ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020 Número 34.323 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.217, 31 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - ICMS, sobre remédio para tratamento de Atrofia Muscular Espinha - AME.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a isentar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - ICMS, incidente sobre medicamento para tratamento de Atrofia Muscular Espinha - AME.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput deste artigo não implica em direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 2.º O Governo do Estado editará decreto contendo a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, do medicamento para tratamento de Atrofia Muscular Espinha - AME.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19736

LEI N.º 5.218, 31 DE AGOSTO DE 2020

DETERMINA a disponibilização de relatórios contendo informações acerca da entrega de EPIs para as unidades de saúde da capital e do interior do Estado do Amazonas

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O Governo do Estado do Amazonas disponibilizará relatórios, em sítio eletrônico da rede mundial de computadores, com linguagem clara e acessível, atualizados diariamente, contendo informações acerca da entrega de Equipamentos de Segurança Individuais - EPIs, para as unidades de saúde da capital e do interior do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 3.º As despesas para a execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 19738

LEI N.º 5.219, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 5.054, de 27 de dezembro de 2019 que "***AUTORIZA*** *o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.*", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei n. 5.054, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, Empresa Pública, constituída na forma de Sociedade Anônima, vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, com sede e foro na Cidade de Manaus e prazo de duração indeterminado."*

Art. 2.º O artigo 4.º da Lei n. 5.054, de 27 de dezembro de 2019, passa vigorar com a alteração do *caput* e dos §§ 1.º a 3.º e a inclusão dos §§ 4.º e 5.º, com a seguinte redação:

*"**Art. 4.º** A CADA será administrada por um Conselho de Administração, formado por 07 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral, e por uma Diretoria Executiva, constituída por 03 (três) diretores, 01 (um) Diretor-Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo e 01 (um) Diretor Operacional, todos com prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, podendo haver 03 (três) reconduções consecutivas.*

***§ 1.º** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão escolhidos na forma do Estatuto Social da CADA, conforme a Lei Federal n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, atendidos os requisitos específicos, previstos nos artigos 17 e 22 da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.*

***§ 2.º** A Diretoria Executiva será constituída, inicialmente, pelos seguintes cargos:*

***I** - 01 (um) Diretor-Presidente;*

***II** - 01 (um) Diretor Administrativo;*

***III** - 01 (um) Diretor Operacional;*

***IV** - 10 (dez) Assessores.*

***§ 3.º** Compõe também a estrutura da CADA:*

***I** - Conselho Fiscal, de atuação permanente, constituído por 03 (três) membros titulares, com igual número de suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver 02 (duas) reconduções consecutivas;*

***II** - Comitê de Auditoria Estatutária, órgão auxiliar do Conselho de Administração, constituído por 03 (três) membros, em sua maioria, independentes, com mandato de 03 (três) anos, permitida 01 (uma) recondução consecutiva.*

***§ 4.º** O Estatuto Social da CADA disporá sobre o funcionamento do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como acerca dos requisitos mínimos, a serem exigidos, para investidura como membro, em consonância com os requisitos previstos na Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016.*

***§ 5.º** A CADA efetivará, com periodicidade anual, a avaliação de desempenho, individual e coletiva, dos administradores e dos membros de comitês, observados os seguintes requisitos mínimos:*

***I** - exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;*

***II** - contribuição para o resultado do exercício;*

***III** - consecução dos objetivos, estabelecidos no plano de negócios, e atendimento à estratégia de longo prazo."*

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19740

DECRETO Nº 42.693, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$47.466.902,78 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS),** para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.693, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	100	3390			47.466.902,78			
TOTAL							47.466.902,78			
TOTAL POR SECRETARIA										47.466.902,78

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
10 331 0001 2004	0001	A	100	3390			47.466.902,78			
TOTAL							47.466.902,78			
TOTAL POR SECRETARIA										47.466.902,78

Protocolo 19741

DECRETO Nº 42.694, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.319.523,32 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS),** para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.694, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
06 122 0001 2087	0001	A	121	3390			159.130,10			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
06 122 0001 2643	0001	A	121	3390			1.025.885,18			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001	P	121	3390			3.814.749,00			
2488 Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública										
06 363 3264 2488	0011	A	121	3390			267.294,24			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0011	A	121	3390			52.464,80			
TOTAL							5.319.523,32			
TOTAL POR SECRETARIA										5.319.523,32

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	121	9999						
TOTAL										5.319.523,32
TOTAL POR SECRETARIA										5.319.523,32

Protocolo 19742

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002361-70.2019.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação do Impetrante, **ORLANDO CASTRO PANTOJA**, no cargo de Técnico (Administração), constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 00821/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00007324.2020, resolve

I - **NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.° Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município Manaus/AM		
Cargo: Técnico (Administração)		
1.	ORLANDO CASTRO PANTOJA	65.ª

II - **DETERMINAR** à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19743

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4005357-07.2020.8.04.0000, que deferiu o pedido de liminar requerido, para determinar a promoção do Impetrante, **JOSÉ DENILSON DA COSTA FIALHO**, à graduação de Subtenente PM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 01746/2020-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00007889.2020, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade,* pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, a contar de 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JOSÉ DENILSON DA COSTA FIALHO (13005)**, Matrícula 141.900-5A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19770

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.995/2020-dgrh/SUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde Interino, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005507.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE RAIMUNDO RACHID**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE MARIA NASCIMENTO VIEIRA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19771

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1303/2020-dgrh/GSUSAM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00004480.2020, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GISELE ARAUJO VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo I, GA-1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAQUEL DE SOUZA SANTOS**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19772

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1198/2020-GSEJUSC, subscrito pelo Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008079.2020, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
LILIANE ROSENDO BARROSO ALVES	Chefe de Gabinete	AD-1	01.9.2020
MAIRA MENDES DOS SANTOS MARQUES	Assessor I		
SIMONE FERREIRA LIMA	Assessor III	AD-3	
MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO			14.8.2020

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
SIMONE FERREIRA LIMA	Chefe de Gabinete	AD-1	01.9.2020
LILIANE ROSENDO BARROSO ALVES	Assessor I		
IZABEL DO SOCORRO COUTO DOS SANTOS	Assessor III	AD-3	
THIAGO RUFINO GONZAGA			14.8.2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19773

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOSÉ MARANHÃO RODRIGUES	Assessor III	AD-3
IVANEIDE DE CARVALHO ANAQUIRI	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19774

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Unidade Gestora de Projetos Especiais, constante do Anexo Único, Parte 30, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	Cargo	Simb.
EDWARD ANDRADE VENÂNCIO	Assessor I	AD-1
JOICE MOTA DOS SANTOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19775

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.819/2020-GDG/PC, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.°01.01.022102.00003105.2020, resolve

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2020, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRE MIURA NAKAYAMA,** do cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19776

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.772/2020-GDG/PC, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n. 01.01.022102.00003016.2020, resolve

NOMEAR, a contar de 14 de abril de 2020, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMARA FERNANDES DE**

AMORIM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19777

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1251/2020/GAB/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - ipaam, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008075.2020, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MICHELLE AFFONSO GOMES	Assessor III	AD-3
KALID MOKDCI BARROS DE ANDRADE		
THIAGO SILVA FILGUEIRAS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19778

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1051/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00002138.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §1.º, e artigo 3.º da Lei n.° 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **MARIA GORETH INHUMA DELGADO**, Matrícula n.º 118.341-9H, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19779

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1050/2020 GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00002350.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **VANISE DOS SANTOS RODRIGUES**, Matrícula n.º 160.441-4A, do cargo de Professor, PF20.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19781

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Secretária de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1101/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00025105.2019, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §1.º, e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **EUDIS NATANAEL SAMPAIO DE LIMA**, Matrícula n.º 151.003-7B, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19782

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1078/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0023403.2016, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2016, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **DIEGO MELQUIOR MELO MARTINS**, Matrícula n.º 222.793-2A, do cargo de Professor, PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19783

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1050/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00003687.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §1.º, e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **MARIELZA MARTINS PEINADO**, Matrícula n.º 145.441-2B, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19784

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1067/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00003987.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ANTONIO SOARES BARROS**, Matrícula n.º 226.410-2A, do cargo de Assistente Técnico, PNM-ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19785

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1050/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00003990.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ARTEMISA PINHEIRO DE MELO**, Matrícula n.º 185.146-2A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19786

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1039/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00001854.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ROSIANE HENRIQUE MELGUEIRO**, Matrícula n.º 220.849-0A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19787

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0966/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.00001178.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JOANA D'ARC NAZARETH GALLUP**, Matrícula n.º 188.752-1B, do cargo de Enfermeiro, ENF-P.S.N.S-A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19789

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão exarada no Parecer n.º 999/2018 - CTA/SEAD, da Procuradoria Geral do Estado exarada no Parecer Chefia n.º 356/2018-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002999.2017 resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **ALLEN DE SOUZA PESSOA**, ocupante do cargo de Médico Graduado, Matrícula n.º 240.879-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Residência Médica na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na área de Dermatologia, no período de 02 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2020, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19791

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, exarada no Parecer n.° 1165/2020-ASSJUR/SEDUC e Despacho de fls.151 - CASA CIVL, do Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 011.0020891.2016, resolve

CONSIDERAR PRORROGADO, nos termos do artigo 69 e artigo 101, inciso IX da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o afastamento da servidora **NEILA RITA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PF20.MSC-II, Matrícula n.° 105.469-4C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, a fim de concluir Pós-Graduação em Toxicologia, no Centro Universitário Hermínio Ometto, Araras - SP, no período de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19793

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1078/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00003632.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, §1.º, e artigo 3.º da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **NILCE CLEIDE RIBEIRO PANTOJA**, Matrícula n.º 162.806-2A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19795

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor de Operações

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONE: (92) 3633-1125

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R$ 6,00
(Edição em atraso)..... R$ 7,00

Os Atos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo publicados nesta Edição foram Assinados Digitalmente

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Oficio n.º 456/2020-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do 01.01.011101.00005874.2020, resolve

PRORROGAR a disposição, a contar de 1.º de agosto de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, com ônus para o órgão de origem, do servidor **MARCELO CELSO BASTOS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Engenheiro I, Nível 1, Referência 1, Matrícula n.º 051.566-3F, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19796

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.3.01301-AMAZONPREV (1565.0001697.2018), e, de forma especial, o Laudo Médico n.º 50, Sessão n.º 232, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 11 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **MARILIN DE OLIVEIRA MIRANDA**, no cargo de Escrivão de Polícia, 1.ª Classe, PC-ESC-I, Matrícula n.º 171.926-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, lotada na Superintendência de Polícia Metropolitana, calculados à base de 14/30 (quatorze, trinta avos), do vencimento do cargo, no valor de R$874,89 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R$5.259,03 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, proporcionalizada à base de 14/30 (quatorze, trinta avos), nos termos do artigo 3.º, § 2.º, II, *a*, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, totalizando seus proventos em R$6.133,92 (seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19797

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.04045-AMAZONPREV (01.01.022102.00002483.2019), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **FLORIVALDO SOUZA DE MORAES**, no cargo de Assistente Administrativo, Classe Única, Referência E, Matrícula n.º 052.271-6C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, lotado no Instituto de Criminalística, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$1.337,04 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.°, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, acrescido de R$34,98 (trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), referentes a 20% (vinte por cento), sobre o valor de R$136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 04 (quatro) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R$3.038,76 (três mil, trinta e oito reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Apoio Específico a Polícia Civil - GRAEPC, conforme o disposto no artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 8.º, I, da Lei n.º 4.576, de 09 de abril de 2018, totalizando seus proventos em R$4.410,78 (quatro mil, quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19798

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação de **VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR** foi publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2020, para a Classe de Assistente, de acordo com a Portaria n.º 841/2019-GR/UEA, de 14 de agosto de 2019, e conforme homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, objeto do Edital n.º 37/2019;

CONSIDERANDO a manifestação do Procurador-Chefe da Universidade do Estado do Amazonas, às fls. 136-CASA CIVIL, destacando que a "Administração Pública se vincula às disposições editalícias lançadas, de sorte que a retificação quanto à nomeação do candidato, especificamente no tocante à titulação, deve ser realizada", tendo sido acolhida por Despacho do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, Dr. Cleinaldo de Almeida Costa;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Despacho de fls. 142/143-CASA CIVIL, da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil, Dra. Ellen Florêncio Santos Rocha, que entendeu pela retificação do Decreto de nomeação do servidor **VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR,** para que dele conste a Classe Adjunto, Nível A, RT 40 hs, destacando que: "1) o Interessado possui o título de Doutor, por haver concluído o curso de Doutorado em Letras, na Universidade Federal da Paraíba; 2) o Edital estabeleceu que *caso o candidato apresente titulação superior à mínima exigida neste edital e venha a ser aprovado e classificado sua nomeação dar-se-á de acordo com a respectiva titulação* e; 3) o Edital do concurso, desde que consentâneo com a lei de regência em sentido formal e material, obriga candidatos e Administração Pública";

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008628.2019, resolve

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à Classe do cargo, do servidor **VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR,** nomeado para exercer o cargo de Professor, da Classe Inicial, da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

ONDE SE LÊ				
ÁREA: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (teoria literária/ literaturas de língua portuguesa e ensino de línguas) (01.01.04)				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR	Assistente	A	40hs
LEIA-SE				
ÁREA: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa (teoria literária/ literaturas de língua portuguesa e ensino de línguas) (01.01.04)				
CLASSIF.	NOME	CLASSE	NÍVEL	RT
1.º Lugar	VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR	Adjunto	A	40hs

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19799

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020 Número 34.323 • ANO CXXVII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 058-DAF/CM-2020

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **Manaus/São Paulo/Manaus** do servidor Júlio Maurício Mota Wolf - CAP QOPM, período: 25/08 à 26/08/2020, objetivo: Escolta e Ajudância de Ordens do Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado e comitiva em visita oficial à cidade de São Paulo. **Manaus/Novo Airão/Manaus** dos servidores: CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, período: 14/08 à 14/08/2020; Laércio Jandir Arndt - MAJ QOPM, Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Bruno Jordano da Silva Brito - CB QPPM, Emerson Almeida de Oliveira - 1º SGT QPPM, Walter Penafort Monteiro Filho - 1º SGT QPPM e Reinaldo José da Silva Coelho - 3º SGT QPPM, período: 13/08 à 14/08/2020, objetivo: Escolta, Segurança e Acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em ações de inauguração de escola, creche, casa de parto, praça e entrega de fomento e assistência a população do município. **Manaus/Amaturá/Manaus** dos servidores: Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM e Willyson Gorgonio de Lima - Assessor I, período: 28/07 à 28/07/2020, objetivo: Operação de coleta de dados e busca de dados pertinentes à questão da segurança no referido município, visando subsidiar atividades posteriores do Governo do Estado. **Manaus/Tabatinga/Manaus** dos servidores: Laércio Jandir Arndt - MAJ QOPM e Heliandro da Silva Lima - 2º SGT QPPM, período: 24/08 à 25/08/2020, objetivo: Acompanhar ações do governo em virtude de programas governamentais nos município de Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte. Manaus/AM, 31 de agosto de 2020.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 19654

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTARIA N. 300/2020-GSPGE

DESIGNA a servidora que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 000515/2020-PGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n. 9.648, de 27.5.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II , do Decreto n. 16.396, de 22.12.94,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome da servidora SOLANGE CORREA NUNES, matrícula n. 137.560-1 F, no valor de R$ 4.000,00, no elemento de Serviço 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), a fim de suprir as necessidades com despesas de pronto pagamento.

II - ESTABELECER de acordo com o Decreto de n. 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de noventa dias para aplicação do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, mais trinta dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n. 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de agosto de 2020

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 19550

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTARIA N. 301/2020-GSPGE

DESIGNA a servidora que nomina para receber e movimentar recursos por adiantamento, proveniente do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNDPGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 000514/2020-PGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n. 9.648, de 27.5.98, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do art. 4º, inciso I, II, do Decreto n. 16.396, de 22.12.94,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome da servidora SOLANGE CORREA NUNES, matrícula n. 137.560-1 F, no valor de R$ 4.000,00, no elemento de consumo 339030(material de consumo), a fim de suprir as necessidades com despesas miúdas de pronto pagamento.

II - ESTABELECER de acordo com o Decreto de n. 16.396 de 22.12.94, art. 7º o prazo de noventa dias para aplicação, do adiantamento, a contar da data de entrega do numerário, e conforme o art. 9º, prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de prestação de contas, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

III - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
2. Cópia da Nota de Empenho;
3. Comprovante da data de entrega do numerário;
4. Extrato da Conta Corrente bancária, se for o caso;
5. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver;
6. Relação discriminativa da despesa;
7. Comprovante original das despesas realizadas, devidamente classificadas e numeradas seguidamente, observando-se para sua apresentação o disposto no art. 10 do Decreto n. 16.396, de 22 de dezembro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR - GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de agosto de 2020

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 19552

PORTARIA Nº 062/2020 - GPGE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de Agosto de 2020.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
03.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	2.000.000,00	3190	0001	2.000.000,00
TOTAL (R$)						2.000.000,00			2.000.000,00

Protocolo 19629

PORTARIA Nº063/2020 - GPGE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de Agosto de 2020.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
03.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	1.000.000,00	3190	0001	1.000.000,00
TOTAL (R$)						1.000.000,00			1.000.000,00

Protocolo 19631

Vice Governadoria

EXTRATO

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 010/2015 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a Empresa **CLARO S.A**., representada por sua representante legal, a Sra. **ANA CAROLINE DE SOUZA RAMO**S.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº. 010/2015 - CASA CIVIL, pelo prazo de 03 (três) meses, em caráter excepcional, no período de 01/09/2020 a 01/12/2020, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, cuja finalidade é a prestação dos serviços de telefonia fixa comutado local e longa distância, DDD e DDI, para ligações destinadas a terminais fixos (fixo-fixo) e terminais móveis (fixo-móvel), para a Sede do Governo do Estado do Amazonas, conforme Projeto Básico.

VALOR GLOBAL - O valor global do presente termo aditivo é de R$ 36.691,56 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR MENSAL - O valor mensal do presente aditivo é estimado em R$ 12.230,52 (doze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO - As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho**: 04.122.0001.2087.0001; **Fonte do Recurso**: 01450000; **Natureza da Despesa:** 33903993; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho n.º 2020NE00417, datada de 28 de agosto 2020, no valor de R$36.691,56 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, em Manaus, 28 de agosto de 2020.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 19619

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHAS DE PORTARIAS

0263/2020-GSEFAZ-24.08.20 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para EVANDRO JOSÉ DA SILVA MACIEL, Subgerente, mat. G244176, no valor global de R$ 1.000,00, para atender a demanda de compra de materiais de consumo e/ou serviços desta Unidade, sendo R$ 1.000,00, no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.0264/2020-GSEFAZ-24.08.20 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para EVANDRO JOSÉ DA SILVA MACIEL, Subgerente, mat. G244176, no valor global de R$ 2.000,00, para atender a demanda de compra de materiais de consumo e/ou serviços desta Unidade, sendo R$ 2.000,00, no elemento de despesas 339030-Material de Consumo.0265/2020-GSEFAZ-24.08.20 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para ODAIR JOSÉ DO ROSÁRIO REIS, AAFE, mat. G192845, no valor global de R$ 3.500,00, para atender a demanda de compra de materiais de consumo e/ou serviços desta Unidade, sendo R$ 3.500,00, no elemento de despesas 339030-Material de Consumo.0266/2020-GSEFAZ-25.08.20 DESIGNAR FRANK HUDSON LEÃO DE OLIVEIRA, TFE, mat. 120.913-2A e VALÉRIO BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR, Chefe de Departamento, mat. 159.659-4D, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 12/2020-SEFAZ e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.0267/2020-G-SEFAZ-26.08.20 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para SUELY BATISTA BARRONCAS, TFE, mat. 126.791-4A, no valor global de R$ 4.000,00, para atender a demanda de compra de materiais de consumo e/ou serviços desta Unidade, sendo R$ 4.000,00, no elemento de despesas 339030-Material de Consumo.0268/2020-GSEFAZ-26.08.20 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para SUELY BATISTA BARRONCAS, TFE, mat. 126.791-4A, no valor global de R$ 4.000,00, para atender a demanda de compra de materiais de consumo e/ou serviços desta Unidade, sendo R$ 4.000,00, no elemento de despesas 339039-Outros Serviços de Terceiros--Pessoa Jurídica.0269/2020-GSEFAZ-26.08.20 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente, mat. G244616, no valor global de R$ 4.000,00 para atender a demanda de compra de

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

materiais de consumo e/ou serviços desta Unidade, sendo R$ 4.000,00, no elemento de despesas 339030-Material de Consumo.0270/2020-GSE-FAZ-27.08.20 REMOVER, a pedido, a contar de 24.08.2020, da sede da Secretaria da Fazenda, em Manaus, para o Posto de Arrecadação em São Gabriel da Cachoeira-PAGAB, no Município de mesmo nome, GILKELLY COSTA DA NÓBREGA, AAFE, mat. 192.432-0A, lotando-o no referido Posto e atribuindo-lhe a Gratificação de Localidade, correspondente a 380 quotas adicionais.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de agosto de 2020.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 19686

PORTARIA
Nº 0286/2020 - GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, das Unidades Orçamentárias indicadas no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$127.172.587,56 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro **09.272.0002.2490**	A	1	122	3190	0001	44.312.542,75	121	3190	0001	44.312.542,75
TOTAL (R$)						**44.312.542,75**				**44.312.542,75**

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação **04.126.3229.1062**	P	3	145	3390	0001	4.315.500,93	160	3390	0001	4.315.500,93
TOTAL (R$)						**4.315.500,93**				**4.315.500,93**

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade **10.122.0001.2001**	A	3	231	3390	0001	10.000,00	121	3390	0001	10.000,00
	A	3	121	3390	0001	10.000,00	231	3390	0001	10.000,00
	A	3	100	3390	0001	104.758,30	231	3390	0001	104.758,30
	A	3	100	3390	0001	24.000,00	231	3390	0001	24.000,00
Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus **10.122.3308.1554**	P	3	231	3390	0001	2.815.029,01	100	3390	0001	2.815.029,01
	P	3	231	3390	0011	467.084,93	100	3390	0011	467.084,93
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde **10.302.3267.1530**	P	4	231	4490	0011	67.663,00	160	4490	0011	67.663,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente **10.302.3267.1531**	P	4	121	4490	0011	33.700,00	432	4490	0011	33.700,00
	P	4	160	4490	0011	67.663,00	231	4490	0011	67.663,00
	P	4	232	4490	0011	1.000.000,00	231	4490	0011	1.000.000,00
Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada **10.302.3305.2224**	A	3	231	3390	0011	1.000.000,00	232	3390	0011	1.000.000,00
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência **10.302.3305.2240**	A	3	100	3390	0011	467.084,93	231	3390	0011	467.084,93
	A	3	231	3390	0011	170.891,31	100	3390	0011	170.891,31
	A	3	231	3390	0011	24.000,00	100	3390	0011	24.000,00
Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas **10.302.3305.2247**	A	3	231	3390	0011	104.758,30	100	3390	0011	104.758,30
Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados **10.302.3305.2250**	A	3	121	3390	0001	640.000,00	100	3390	0001	640.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS **10.302.3305.2251**	A	3	100	3390	0011	2.815.029,01	231	3390	0011	2.815.029,01
	A	3	100	3390	0011	170.891,31	231	3390	0011	170.891,31
Operacionalização das Atividades em Hematologia **10.302.3305.2461**	A	3	432	3390	0011	33.700,00	121	3390	0011	33.700,00
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado **10.303.3305.2089**	A	3	100	3390	0001	640.000,00	121	3390	0001	640.000,00
TOTAL (R$)						**10.666.253,10**				**10.666.253,10**

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia **21.122.0001.2087**	A	3	121	3390	0001	62.128,61	145	3390	0001	62.128,61
TOTAL (R$)						**62.128,61**				**62.128,61**

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública **06.122.3264.1216**	P	3	121	3390	0001	3.786.607,83	160	3390	0001	3.786.607,83
	P	3	160	3390	0001	3.786.607,83	121	3390	0001	3.786.607,83
	P	3	121	3390	0001	2.600.000,00	160	3390	0001	2.600.000,00
Operacionalização das Unidades de Segurança Pública **06.122.3264.2119**	A	3	121	3390	0001	286.607,83	160	3390	0001	286.607,83
Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública **06.122.3264.2155**	A	3	121	3390	0001	300.000,00	160	3390	0001	300.000,00
Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública **06.126.3264.2532**	A	3	121	3390	0001	500.000,00	160	3390	0001	500.000,00
Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública **06.181.3264.1314**	P	3	121	3390	0001	100.000,00	160	3390	0001	100.000,00
TOTAL (R$)						**11.359.823,49**				**11.359.823,49**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade **18.122.0001.2001**	A	3	121	3390	0001	100.000,00	160	3390	0001	100.000,00
	A	3	121	3390	0001	200.000,00	160	3390	0001	200.000,00
	A	3	121	3391	0001	100.000,00	160	3391	0001	100.000,00
Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação **18.541.3248.2144**	A	3	121	3390	0001	74.889,64	160	3390	0001	74.889,64
	A	3	121	3390	0001	200.000,00	160	3390	0001	200.000,00
	A	3	121	3390	0001	200.000,00	160	3390	0001	200.000,00
	A	3	121	3390	0001	120.000,00	160	3390	0001	120.000,00
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal **18.541.3248.2728**	A	3	121	3350	0011	920.000,00	160	3350	0011	920.000,00
	A	4	121	4450	0011	74.889,64	160	4450	0011	74.889,64
	A	4	160	4450	0011	74.889,64	121	4450	0011	74.889,64
	A	3	160	3350	0011	920.000,00	121	3350	0011	920.000,00
TOTAL (R$)						**2.984.668,92**				**2.984.668,92**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Reserva de Contingência **99.999.9999.2341**	A	9	121	9999	0001	44.312.542,75	122	9999	0001	44.312.542,75
	A	9	160	9999	0001	4.781.497,47	121	9999	0001	4.781.497,47
	A	9	160	9999	0001	4.315.500,93	145	9999	0001	4.315.500,93
	A	9	145	9999	0001	62.128,61	121	9999	0001	62.128,61
TOTAL (R$)						**53.471.669,76**				**53.471.669,76**
TOTAL GERAL (R$)						**127.172.587,56**				**127.172.587,56**

Protocolo 19707

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA - COOPATI **- CNPJ**: 00.636.441/0001-84; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 19/08/2020 a 18/08/2021; Remanejamento de plantões de 12 horas do Hospital e Pronto Socorro Platão Araújo para a Fundação de Medicina Tropical a contar de 19/08/2020; Acrescer o quantitativo dos plantões de 6 horas para Médico Coordenador - Terapia Intensiva Adulta em aproximadamente 0,4657% a contar de 19/08/2020, para atender a Fundação CECON; Alterar pelo reajuste de aproximadamente 2,132160% referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de Junho de 2020, a contar de 19/08/2020; **VALOR TOTAL: R$ 42.528.549,85** (quarenta e dois milhões e quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SUSAM; Programa de Trabalho: 10 302 3305 2250 0001; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 0121; NE nº 2371 de 18/08/2020 no valor de R$ 1.512.630,29 (um milhão e quinhentos e doze mil e seiscentos e trinta reais e vinte e nove centavos);**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.06904/2020** - SUSAM**.** Manaus, 28 de Agosto de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

Protocolo 19612

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 502/2020-DGRH/SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que as alterações não irão onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no Memorando n.º 002/2020-DGRH/SUSAM.

R E S O L V E:

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

N°	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A Contar
01	Matheus Lima Vital	239.503-7A	Agente Administrativo	13	01.06.2020

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

N°	Nome	Matricula	Cargo	Nível	Contar
01	Rodrigo Oliveira Guimarães	244.759-2A	Agente Administrativo	13	01.06.2020

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO. Manaus, 06 de agosto de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19676

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 574/2020-SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS INTERINO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que as alterações não irão onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº17101.003170/2020-15-SUSAM.**

R E S O L V E

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A Contar
01	Mirian Pedroza Gonçalves	236.237-6A	Agente Administrativo	11	01.08.2020

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A Contar
01	Jose Henrique Lopes Cardoso	238.237-7A	Vigia	08	01.08.2020

ALTERAR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A Contar
01	Danielle Bezerra Monteiro	235.857-3A	Agente Administrativo	De: 08 Para: 11	01.08.2020

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO. Manaus, 17 de agosto de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19679

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 476/2020-DGRH/SUSAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que as alterações não irão onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no **Processo nº 005092/2020-93-SUSAM**.

R E S O L V E:

CESSAR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A Contar
01	Maria de Lourdes Vieira Reis	103.212-7D	Agente Administrativo	11	01.07.2020

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A Contar
01	kalika Oliveira dos Santos	242.824-5A	Agente Administrativo	11	01.07.2020

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO.
Manaus, 29 de julho de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19693

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 608/2020-GFES/SUSAM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 1º e § 2º do art.2º, do Decreto n.º 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de **R$ 240.582.039,85** (Duzentos e quarenta milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

NIVIA BARROSO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Fundo Estadual de Saúde - FES/SUSAM

ANEXO I

PORTARIA Nº 0608/2020 - GS/SUSAM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
AGOSTO/2020

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339014	-	- 4.093,00	- 4.093,00
			339030	24.000,00	-	24.000,00
			339039	7.602,36	-	7.602,36
			339092	71.560,00	-	71.560,00
		121	339039	84.986,08	- 41.163,29	43.822,79
			339040	30.000,00	-	30.000,00
			339093	255.033,58	-	255.033,58
		160	339092	30.628,00	- 1.068,00	29.560,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	9.876.150,08	-	9.876.150,08
			319011	48.843.824,12	-	48.843.824,12
			319013	253.941,00	-	253.941,00
			319093	106.338,51	-	106.338,51
			319113	7.674.265,49	-	7.674.265,49
			339008	14.000,00	-	14.000,00
			339046	7.169.319,07	-	7.169.319,07
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			339039	100.424,88	- 64.341,12	36.083,76
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			339093	244.342,56	-	244.342,56
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de			339030	1.350.000,00	-	1.350.000,00
		121	335043	15.075.120,00	-	15.075.120,00
			339093	191.425,00	-	191.425,00
Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11	231	339030	-	- 894.288,75	- 894.288,75
			339034	-	- 4.595.400,00	- 4.595.400,00
			339039	-	- 1.320.330,00	- 1.320.330,00
10.124.3231.2249 - Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS		121	339039	71.231,98	- 35.821,32	35.410,66
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar		100	339092	-	- 294.636,13	- 294.636,13
			339093	28.287,10	-	28.287,10
		121	339092	56.000,00	-	56.000,00
		231	339033	62.750,00	- 12.550,00	50.200,00
10.301.3231.2716 - Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas		431	339039	17.500,00	-	17.500,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	02	121	449052	1.852,17	-	1.852,17
	03	160	449092	14.096,00	-	14.096,00
		432	449052	185.660,00	- 154.188,03	31.471,97
	04	121	449052	1.852,17	-	1.852,17
		432	449052	4.500,00	- 6.360,00	- 1.860,00
	05	121	449052	1.852,17	-	1.852,17
		432	449052	143.230,00	- 3.180,00	140.050,00
	06	121	449052	1.852,17	-	1.852,17
		432	449052	253.744,54	- 154.641,36	99.103,18
	07		449052	63.960,00	- 156.308,03	- 92.348,03
	08		449052	74.172,00	- 155.447,36	- 81.275,36
	09		449052	2.250,00	- 3.180,00	- 930,00
	10		449052	3.750,00	- 5.300,00	- 1.550,00
	11	121	449052	21.452.690,30	-	21.452.690,30
		160	449052	6.492,60	-	6.492,60
			449092	84.515,47	-	84.515,47
		432	449052	131.320,00	- 307.769,39	- 176.449,39
10.302.3305.2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	01	231	339048	1.830.816,00	-	1.830.816,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	121	339093	1.829.113,81	-	1.829.113,81
		100	339030	-	- 216.962,54	- 216.962,54
			339093	157.130,00	-	157.130,00
		121	339030	30.239,43	-	30.239,43
			339032	1.800,00	-	1.800,00
			339093	314.260,00	-	314.260,00
		222	339030	6.096.735,44	- 2.043.804,74	4.052.930,70
		231	339039	95.999,98	-	95.999,98
		431	339030	-	- 216.962,54	- 216.962,54
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	08	100	339092	-	- 125.037,46	- 125.037,46
			339093	617.817,62	-	617.817,62
		121	339092	-	- 44.431,68	- 44.431,68
			339093	11.220,62	-	11.220,62
		222	339039	93.766,66	-	93.766,66
	11	100	339092	-	- 590.641,64	- 590.641,64
		121	339093	33.297,00	-	33.297,00
		222	339030	-	- 216.962,54	- 216.962,54
		231	339037	-	- 499.827,00	- 499.827,00
			339039	-	- 4.275.884,96	- 4.275.884,96
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339093	163.890,00	-	163.890,00
		121	339093	163.890,00	-	163.890,00
		231	339039	306.000,00	- 216.000,00	90.000,00
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		100	339039	3.080.842,75	- 4.285.477,77	- 1.204.635,02
			339092	-	- 286.668,96	- 286.668,96
			339093	1.799,98	-	1.799,98
		121	339092	-	- 181.666,66	- 181.666,66
		222	339039	1.879.173,52	-	1.879.173,52
		231	339039	2.231.456,21	-	2.231.456,21

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	100	339093	703.731,41	-	703.731,41
		121	339034	32.805.573,33	- 4.462.831,98	28.342.741,35
			339093	3.498.498,33	-	3.498.498,33
		160	339034	205.437,47	-	205.437,47
			339093	2.406.754,00	- 2.428.976,17	- 22.222,17
		170	339093	5.852.102,11	-	5.852.102,11
		222	339034	4.311.616,94	- 2.155.808,47	2.155.808,47
		431	339034	-	- 10.121.017,00	- 10.121.017,00
10.302.3305.2251 - Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	100	339039	170.891,31	-	170.891,31
			339092	-	- 26.375,00	- 26.375,00
		222	339039	2.968.031,62	-	2.968.031,62
		231	339039	19.455,71	-	19.455,71
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	01	222	339033	656.474,79	-	656.474,79
		231	339033	208.333,34	-	208.333,34
	11	121	339093	231.200,00	-	231.200,00
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial		100	339093	70.940,84	-	70.940,84
		121	339093	37.890,84	-	37.890,84
		222	339039	224.424,00	-	224.424,00
10.302.3305.2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades		100	339092	-	- 15.109,56	- 15.109,56
			339093	184.028,16	-	184.028,16
		121	339092	-	- 93.790,44	- 93.790,44
			339093	193.332,40	-	193.332,40
		222	339039	4.308.564,18	-	4.308.564,18
		231	339039	208.214,40	-	208.214,40
10.302.3305.2604 - Contratualização de Pessoa Jurídica para Gestão de Unidades de Saúde		121	335043	1.844.702,78	-	1.844.702,78
10.302.3305.2612 - Implementação das Ações em Telessaúde	01	100	339092	-	- 5.000,00	- 5.000,00
10.302.3305.2615 - Operacionalização das Ações de Transplante	11		339092	253.636,13	-	253.636,13
			339093	45.180,80	-	45.180,80
		121	339093	8.408,91	-	8.408,91
		231	339040	3.552,00	-	3.552,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado		100	339032	247.502,52	- 192.984,00	54.518,52
			339039	1.608,00	- 1.608,00	-
		431	339030	-	- 3.870.000,00	- 3.870.000,00
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	339091	1.000.000,00	-	1.000.000,00
TOTAL				195.675.854,74	- 44.783.894,89	150.891.959,85

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017102 - CENTRO PSIQUIATRICO EDUARDO RIBEIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.302.3305.2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	11	222	339037	134.074,76	-	134.074,76
		231	339030	11.998,70	-	11.998,70
			339039	-	- 11.998,70	- 11.998,70
TOTAL				146.073,46	- 11.998,70	134.074,76

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017103 - POLICLINICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	12.738,00	- 12.738,00	-
		121	339039	12.738,00	- 12.738,00	-
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	100	339039	-	- 90.152,12	- 90.152,12
		222	339037	161.845,72	-	161.845,72
			339039	36.842,00	- 9.661,00	27.181,00
		231	339030	20.000,00	-	20.000,00
			339039	33.060,00	- 18.421,00	14.639,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		100	339039	-	- 53.301,69	- 53.301,69
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	121	339034	57.412,00	- 57.412,00	-
TOTAL				334.635,72	- 254.423,81	80.211,91

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017104 - POLICLINICA PAM - CODAJAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	4.048,00	- 2.007,50	2.040,50
			339093	66.629,08	-	66.629,08
		231	339030	23.680,06	- 123.680,06	- 100.000,00
			339039	100.000,00	-	100.000,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	222	339039	26.636,00	-	26.636,00
		231	339037	121.333,96	-	121.333,96
10.302.3305.2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais			339032	223.350,00	-	223.350,00
		431	339032	195.724,30	-	195.724,30
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339092	357.400,00	-	357.400,00
TOTAL				1.118.801,40	- 125.687,56	993.113,84

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017105 - HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	5.000,00	-	5.000,00
			339039	10.000,00	-	10.000,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11		449052	-	- 446.161,00	- 446.161,00
		232	449052	446.161,00	-	446.161,00
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada		231	339039	201.192,00	-	201.192,00
TOTAL				662.353,00	- 446.161,00	216.192,00

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017106 - HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339040	256,00	-	256,00
		121	339030	25.000,00	-	25.000,00
			339039	42.225,00	-	42.225,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339039	71.666,66	- 35.833,33	35.833,33
		222	339030	65.385,74	-	65.385,74
			339037	379.817,02	-	379.817,02
			339039	1.030.952,66	- 239.821,50	791.131,16
		231	339039	106.346,72	-	106.346,72
TOTAL				1.721.649,80	- 275.654,83	1.445.994,97

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017107 - PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339093	209.556,55	-	209.556,55
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339092	170.849,34	-	170.849,34
			339093	1.093.335,50	-	1.093.335,50
		121	339039	443.149,94	- 189.149,94	254.000,00
		222	339039	3.480.150,00	-	3.480.150,00
		231	339037	990.641,20	-	990.641,20
			339039	1.452.375,36	-	1.452.375,36

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	121	339030	411.243,95	-	411.243,95
TOTAL				8.251.301,84	- 189.149,94	8.062.151,90

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017109 - INSTITUTO DE SAUDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	1.348,00	-	1.348,00
			339039	12.581,72	-	12.581,72
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339039	29.213,21	-	29.213,21
		222	339037	384.109,02	-	384.109,02
			339039	744.682,00	-	744.682,00
		231	339039	276.416,92	-	276.416,92
TOTAL				1.448.350,87	-	1.448.350,87

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017110 - PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	57.886,50	-	57.886,50
			339039	52.060,00	-	52.060,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339037	401.892,64	-	401.892,64
			339039	100.000,00	-	100.000,00
		231	339039	349.735,18	-	349.735,18
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01		339030	15.293,24	-	15.293,24
TOTAL				976.867,56	-	976.867,56

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017111 - MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	11	100	339093	104.092,75	-	104.092,75
		121	339093	33.028,25	-	33.028,25
		231	339039	3.596,86	-	3.596,86
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339093	7.060,74	-	7.060,74
		231	339039	506.954,10	-	506.954,10
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas			339039	43.400,00	-	43.400,00
TOTAL				698.132,70	-	698.132,70

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	-	- 10.209,86	- 10.209,86
			339037	104.758,30	-	104.758,30
			339040	-	- 20.648,00	- 20.648,00
			339092	6.550,00	- 2.974,84	3.575,16
			339093	244.187,21	-	244.187,21
		121	339033	8.700,00	- 14.857,50	- 6.157,50
			339040	-	- 17.472,00	- 17.472,00
			339093	513.334,13	- 273.181,19	240.152,94
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339092	1.123.500,75	- 583.885,49	539.615,26
			339093	470.820,00	-	470.820,00
		222	339037	1.119.472,80	-	1.119.472,80
			339039	162.196,92	-	162.196,92
		231	339030	54.061,54	-	54.061,54
			339039	930.807,00	-	930.807,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	1.195.935,95	-	1.195.935,95
		231	339030	85.571,32	-	85.571,32
TOTAL				6.019.895,92	- 923.228,88	5.096.667,04

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017115 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANCA - ZONA OESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339093	137.818,92	-	137.818,92
		222	339039	32.650,00	- 2.752,50	29.897,50
		231	339039	304.356,30	- 40.908,67	263.447,63
TOTAL				474.825,22	- 43.661,17	431.164,05

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017116 - MATERNIDADE DE REFERENCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339139	9.445,80	-	9.445,80
		231	339030	13.631,10	-	13.631,10
			339039	17.737,36	-	17.737,36
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339093	42.551,10	-	42.551,10
		121	339093	285.928,11	-	285.928,11
		231	339039	166.320,00	-	166.320,00
TOTAL				535.613,47	-	535.613,47

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017117 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	9.495,00	-	9.495,00
			339092	10.000,00	-	10.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	160	339092	203.242,93	-	203.242,93
		231	339039	7.200,00	-	7.200,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01		339030	23.963,60	-	23.963,60
TOTAL				253.901,53	-	253.901,53

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017118 - POLICLINICA ZENO LANZINE

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.302.3305.2224 - Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	11	231	339037	37.730,18	-	37.730,18
			339039	18.799,98	-	18.799,98
TOTAL				56.530,16	-	56.530,16

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017120 - MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	121	339092	124.424,78	-	124.424,78
		160	339092	557.076,71	-	557.076,71
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		222	339037	241.452,00	-	241.452,00
			339039	420.131,12	-	420.131,12
		231	339037	-	- 13.321,58	- 13.321,58
			339039	13.321,58	-	13.321,58
TOTAL				1.356.406,19	- 13.321,58	1.343.084,61

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017121 - MATERNIDADE AZILDA MARREIRO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	160	339092	477.326,99	-	477.326,99
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança		100	339093	44.444,40	-	44.444,40
		222	339037	241.452,00	-	241.452,00
		231	339039	12.000,00	-	12.000,00
TOTAL				775.223,39	-	775.223,39

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017122 - MATERNIDADE ALVORADA - CAMI I

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	-	- 3.000,00	- 3.000,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11		339093	42.388,88	-	42.388,88
		121	339093	277.727,00	-	277.727,00
		222	339039	49.248,00	-	49.248,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339030	3.000,00	-	3.000,00
TOTAL				372.363,88	- 3.000,00	369.363,88

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017124 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	01	121	339039	313,65	- 100,00	213,65
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339037	173.223,64	-	173.223,64
TOTAL				173.537,29	- 100,00	173.437,29

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017125 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339093	107.206,19	-	107.206,19
		160	339092	29.102,00	-	29.102,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	432	449052	289.447,68	-	289.447,68
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência		121	339093	336.062,50	-	336.062,50
		222	339039	161.665,52	-	161.665,52
		231	339037	398.829,90	-	398.829,90
			339039	801.037,50	-	801.037,50
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01		339030	50.003,62	-	50.003,62
TOTAL				2.173.354,91	-	2.173.354,91

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017126 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339030	34.559,63	-	34.559,63
			339039	34.559,63	-	34.559,63
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339093	76.800,00	-	76.800,00
		121	339093	7.900,00	-	7.900,00
		231	339039	117.021,00	-	117.021,00
TOTAL				270.840,26	-	270.840,26

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017127 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339039	9.500,00	-	9.500,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339039	107.274,00	-	107.274,00
TOTAL				116.774,00	-	116.774,00

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017128 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - ALVORADA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339039	960,00	-	960,00
		231	339030	-	- 2.856,00	- 2.856,00
			339039	1.896,00	-	1.896,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11		339039	144.973,88	-	144.973,88
TOTAL				147.829,88	- 2.856,00	144.973,88

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017129 - SERVICO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOVENTINA DIAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	231	339030	-	- 10.000,00	- 10.000,00
			339039	10.000,00	-	10.000,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339037	123.352,88	-	123.352,88
		231	339039	141.198,00	-	141.198,00
TOTAL				274.550,88	- 10.000,00	264.550,88

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017130 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AI

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		121	339030	1.844.702,78	- 16.919.822,78	- 15.075.120,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01		339092	87.552,00	-	87.552,00
		222	339030	30.760.062,83	-	30.760.062,83
10.303.3305.2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica			339030	919.802,70	-	919.802,70
TOTAL				33.612.120,31	- 16.919.822,78	16.692.297,53

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017131 - SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	-	- 128,00	- 128,00
			339040	128,00	-	128,00
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	222	339037	160.193,70	-	160.193,70
			339039	147.150,00	-	147.150,00
		231	339039	1.389,00	-	1.389,00
TOTAL				308.860,70	- 128,00	308.732,70

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017132 - SPA DANILO CORREA

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	-	- 16,01	- 16,01
			339037	-	- 624,66	- 624,66
			339040	2.527,50	-	2.527,50
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		121	339039	12.575,55	-	12.575,55
10.302.3305.2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	11	100	339039	19.737,37	-	19.737,37
			339093	84.996,00	-	84.996,00
		160	339092	600.524,85	-	600.524,85
TOTAL				720.361,27	- 640,67	719.720,60

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017133 - INSTITUTO DA MULHER

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339040	60.000,00	-	60.000,00
		231	339030	61.147,49	-	61.147,49
			339039	51.677,93	-	51.677,93
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente		100	449052	3.857,98	-	3.857,98
		160	449052	6.106,00	-	6.106,00
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	100	339030	2.810,00	-	2.810,00
			339093	15.000,00	-	15.000,00
		121	339037	84.980,28	-	84.980,28
			339039	75.990,00	-	75.990,00
			339093	39.900,00	-	39.900,00
		231	339039	279.452,04	-	279.452,04
TOTAL				680.921,72	-	680.921,72

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
OLICLÍNICA ANTÔNIO ALEIXO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.302.3305.2688 - Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	11	231	339030	108.000,00	-	108.000,00
TOTAL				108.000,00	-	108.000,00

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017146 - HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339037	132.157,62	-	132.157,62
10.302.3305.2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	11	222	339037	129.658,10	-	129.658,10
			339039	396.345,00	-	396.345,00
		231	339039	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL				708.160,72	-	708.160,72

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017301 - FUNDAÇAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZON

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade		100	339040	-	- 250,00	- 250,00
		121	339039	7.754,16	-	7.754,16
			339047	3.330,45	-	3.330,45
		431	339030	30.935,00	-	30.935,00
			339039	7.800,00	-	7.800,00
			319011	2.143.742,96	-	2.143.742,96

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	01	100	319013	22.511,29	-	22.511,29
			319016	187,90	-	187,90
			319093	1.313,22	-	1.313,22
			319113	327.916,36	-	327.916,36
			339046	217.950,21	-	217.950,21
			339049	167,20	-	167,20
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação			339040	250,00	-	250,00
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		121	339030	17.250,00	-	17.250,00
10.302.3305.2137 - Tratamento e Controle do Câncer	11	222	339037	776.607,00	-	776.607,00
			339039	88.308,48	-	88.308,48
		231	339030	349.106,60	-	349.106,60
			339037	388.303,50	-	388.303,50
			339039	1.150.096,86	-	1.150.096,86
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas			339039	386.766,66	-	386.766,66
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	121	339034	2.526.540,43	- 1.683.500,00	843.040,43
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado		100	339030	-	- 17.250,00	- 17.250,00
		222	339030	4.861.831,18	-	4.861.831,18
		231	339030	24.390,00	-	24.390,00
10.571.3231.2606 - Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	11		339018	33.304,30	-	33.304,30
TOTAL				13.366.363,76	- 1.701.000,00	11.665.363,76

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017302 - FUNDAÇAO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339039	67.450,00	-	67.450,00
		121	339039	17.869,00	-	17.869,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	4.641,15	-	4.641,15
			319011	1.833.299,42	-	1.833.299,42
			319013	17.592,97	-	17.592,97
			319016	197,49	-	197,49
			319113	271.325,59	-	271.325,59
			339046	221.500,00	-	221.500,00
		231	319016	183.000,00	-	183.000,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação		121	339040	-	- 7.400,00	- 7.400,00
10.302.3305.2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	11	121	339033	44.974,60	-	44.974,60
		100	339030	-	- 11.000,00	- 11.000,00
			339039	8.141,80	-	8.141,80
		121	339030	-	- 4.736,00	- 4.736,00
			339035	13.565,88	-	13.565,88
			339039	-	- 13.565,88	- 13.565,88
			339040	46.526,00	-	46.526,00
		222	339039	16.965,00	- 23.390,00	- 6.425,00
		231	339030	528.485,20	-	528.485,20
			339039	275.587,50	- 500.000,00	- 224.412,50
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	121	339034	33.600,00	-	33.600,00
10.302.3305.2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia	11	100	339039	73.066,50	-	73.066,50
		222	339030	37.475,30	-	37.475,30
			339039	904.630,22	-	904.630,22
		231	339036	185.000,00	-	185.000,00
			339037	181.440,76	-	181.440,76
			339039	76.796,00	-	76.796,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	643.379,34	-	643.379,34
			339039	911.598,00	-	911.598,00
TOTAL				6.598.107,72	- 560.091,88	6.038.015,84

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017303 - FUNDAÇAO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA M

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339033	4.000,00	-	4.000,00
			339037	53.321,16	-	53.321,16
			339039	56.000,00	- 53.321,16	2.678,84
		231	339039	107.250,00	-	107.250,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319011	1.328.088,19	-	1.328.088,19
			319013	20.143,00	-	20.143,00
			319113	207.750,69	-	207.750,69
			339018	23.313,01	-	23.313,01
			339046	115.500,00	-	115.500,00
10.302.3267.1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	11	121	449093	49.665,00	-	49.665,00
		160	449052	67.663,00	-	67.663,00
10.302.3305.2069 - Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis		222	339039	4.710,00	-	4.710,00
		231	339037	74.614,24	-	74.614,24
			339039	130.241,40	-	130.241,40
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	222	339030	78.136,98	-	78.136,98
			339039	21.200,00	-	21.200,00
		231	339030	392.585,22	-	392.585,22
TOTAL				2.734.181,89	- 53.321,16	2.680.860,73

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017304 - FUNDAÇAO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339047	10.000,00	-	10.000,00
		121	339093	245.623,59	-	245.623,59
		231	339030	30.664,56	- 15.000,00	15.664,56
			339036	367.203,36	- 260.000,00	107.203,36
			339039	19.951,89	- 5.584,42	14.367,47
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	44.382,74	-	44.382,74
			319011	2.406.139,50	-	2.406.139,50
			319013	29.610,25	-	29.610,25
			319113	401.222,73	-	401.222,73
			339018	29.973,87	-	29.973,87
			339046	252.000,00	-	252.000,00
			339059	1.045,00	-	1.045,00
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	11	231	339039	100.000,00	- 100.000,00	-
			339030	920.000,00	- 460.000,00	460.000,00
			339036	522.600,00	- 262.600,00	260.000,00
			339039	560.000,00	- 280.000,00	280.000,00
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados	01	121	339034	1.091.454,23	- 20.000,00	1.071.454,23
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado		222	339033	119.600,00	-	119.600,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

10.302.3305.2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	11		339039	81.353,32	-	81.353,32
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	231	339030	1.023.665,64	- 445.000,00	578.665,64
10.571.3305.2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	11		339030	52.072,00	-	52.072,00
			339039	40.033,34	-	40.033,34
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	19.822,34	-	19.822,34
TOTAL				8.368.418,36	- 1.848.184,42	6.520.233,94

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017305 - FUNDAÇAO HOSPITAL "ADRIANO JORGE"

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	100	339030	-	- 12.803,58	- 12.803,58
			339093	12.803,58	-	12.803,58
		121	339037	3.432,19	-	3.432,19
			339093	4.052,00	-	4.052,00
		231	339030	29.537,56	- 4.052,00	25.485,56
			339039	29.537,56	-	29.537,56
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319004	54.856,17	-	54.856,17
			319011	2.941.065,65	-	2.941.065,65
			319013	62.716,29	-	62.716,29
			319113	415.723,95	-	415.723,95
			339018	169.851,93	-	169.851,93
			339046	394.450,00	-	394.450,00
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		231	339030	300.816,00	-	300.816,00
10.302.3305.2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	11	100	339092	-	- 109.488,03	- 109.488,03
			339093	29.022,00	-	29.022,00
		222	339039	493.011,36	-	493.011,36
		231	339039	163.262,28	-	163.262,28
10.302.3305.2247 - Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas		222	339039	116.800,00	-	116.800,00
10.302.3305.2250 - Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados		121	339034	369.795,95	- 167.356,00	202.439,95
			339093	86.856,00	-	86.856,00
10.302.3305.2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado		231	339033	157.400,00	-	157.400,00
10.303.3305.2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	01	100	339030	83.900,00	-	83.900,00
			339032	20.890,00	-	20.890,00
		121	339030	773.931,30	-	773.931,30
			339093	72.500,00	-	72.500,00
		222	339030	2.935.238,83	-	2.935.238,83
		231	339030	81.059,12	-	81.059,12
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas		100	319091	55.182,92	-	55.182,92
TOTAL				9.857.692,64	- 293.699,61	9.563.993,03

017701 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES
017306 - FUNDAÇAO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMATICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇAO	TOTAL
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	01	121	339039	32.256,79	-	32.256,79
		231	339030	22.383,00	-	22.383,00
			339047	25.000,00	-	25.000,00
		431	339030	3.340,00	- 3.340,00	-
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais		100	319011	4.057.565,14	-	4.057.565,14
			319013	33.097,97	-	33.097,97
			319093	1.970,11	-	1.970,11
			319113	548.991,58	-	548.991,58
			339046	814.920,00	-	814.920,00
			339049	15.549,60	-	15.549,60
10.122.0001.2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia		121	339039	9.999,96	-	9.999,96
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação		100	339040	18.184,60	-	18.184,60
10.122.3308.1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus		231	339014	1.872,00	- 126,00	1.746,00
			339036	180,00	- 60,00	120,00
			339039	12.499,95	- 12.499,95	-
		431	339040	86.620,23	-	86.620,23
	11		339030	55.670,00	- 55.670,00	-
10.304.3274.2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	01	231	339014	1.536,00	-	1.536,00
		431	339030	129.650,00	-	129.650,00
10.305.3274.2163 - Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica			339030	200.000,00	-	200.000,00
	11	231	339033	130.063,38	-	130.063,38
10.305.3274.2236 - Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública	01		339030	892.386,00	-	892.386,00
		431	339030	307.251,63	-	307.251,63
	11	231	339039	153.640,60	-	153.640,60
		431	339030	-	- 146.282,23	- 146.282,23
10.305.3274.2237 - Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde			339030	59.662,00	-	59.662,00
			339032	480.968,77	-	480.968,77
28.846.0003.0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	01	100	319091	65.928,44	-	65.928,44
TOTAL				8.161.187,75	- 217.978,18	7.943.209,57
TOTAL GERAL				309.260.044,91	- 68.678.005,06	240.582.039,85

Protocolo 19683

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA N.º 607/2020-GS/SUSAM.

ALTERA o **Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020**, aprovado na Lei Orçamentária n.º 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$21.941.262,57** (VINTE E UM MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
10.122.0001.2001 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	A	3	121	3391	0001	9.445,80	3390	0001	9.445,80
10.122.3308.1554	P	3	231	3390	0001	14.999,94	3390	0011	14.999,94
	P	3	121	3350	0011	15.075.120,00	3390	0001	15.075.120,00
	P	3	231	3390	0001	60,00	3390	0011	60,00
	P	3	231	3341	0011	4.300.017,72	3390	0011	3.424.877,93
	P	3	231				3390	0011	2.185,80
	P	3	231				3390	0001	854.453,99
	P	3	231				3390	0011	18.500,00
	P	3	231	3390	0011	280.000,00	3390	0001	1.000.000,00
	P	3	231	3390	0011	460.000,00			
	P	3	231	3390	0011	260.000,00			
	P	3	231	3390	0011	300.816,00	3390	0001	300.816,00
	P	3	231	3390	0001	126,00	3390	0011	126,00
Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada									
10.302.3305.2224	A	3	121	3390	0011	24.590,88	3390	0001	24.590,88
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência									
10.302.3305.2240	A	3	121	3390	0011	10.694,00	3390	0008	10.694,00
	A	3	100	3390	0011	44.270,23	3390	0008	44.270,23
	A	3	100	3390	0011	36.000,00	3390	0008	36.000,00
Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado									
10.302.3305.2283	A	3	121	3390	0011	115.600,00	3390	0001	115.600,00
	A	3	121	3390	0011	115.600,00	3390	0001	115.600,00
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária									
10.304.3274.2238	A	3	231	3390	0001	1.536,00	3390	0011	1.536,00
Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública									
10.305.3274.2236	A	3	231	3390	0001	892.386,00	3390	0011	615.636,62
	A	3	231				3390	0011	276.749,38
TOTAL (R$)						21.941.262,57			21.941.262,57

Protocolo 19687

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
PORTARIA GS Nº 888 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, em exercício, E A **COORDENADORA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os artigos 58, III, e 67 ambos da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados;

RESOLVE

I. DESIGNAR a contar de 03 de agosto de 2020, a servidora Maria Suzete da Silva Oliveira, matrícula nº 182403-1B, como fiscal efetiva do Contrato nº 058/2020 - SEDUC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a consultora IOLANDA LÔBO PEREIRA.
II. DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato, observando as normas procedimentais do Banco Interamericano de Desenvolvimento e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 no que lhe couber. Revogam-se os dispositivos em contrário.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Manaus 21 de agosto de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 19530

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **119/2020. DATA DA ASSINATURA:** 31.08.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **COMEXTRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo: **Café Torrado e Moído**, pacotes de 500g **(10.000 Pacotes)**, para atender as necessidades da sede da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, conforme o Memo. n°. 054/2020-DELOG, Termo de Referência, especificações da Nota de Empenho e Parecer n°. 1.588/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n°. 17/2020-CSC e Ata de Registro de Preços n°. 098/2020-3, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 28.04.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **doze (12) meses**, contados de **31.08.2020 até 31.08.2021**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: 33903007; Fonte de Recurso n°. 0121, tendo sido emitida em 12.08.2020 a Nota de Empenho n°. **02713** no valor de R$ 36.344,00 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais). O valor de R$ 46.256,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais) correspondente ao restante da contratação, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.011013/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 19544

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **118/2020. DATA DA ASSINATURA:** 28.08.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **R. A. LACERDA EIRELI-EPP. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo: **Carne Bovina**, tipo músculo moído **(173.044 Kg)**, para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas da Capital e Interior do Estado do Amazonas, nas modalidades de ensino PNAE Fundamental, PNAE Médio, PNAE EJA Fundamental, PNAE EJA e PANI das escolas indígenas desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto, conforme o Memo. n°. 078/2020-DELOG, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n°. 1.605/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 908/2019-CGL e Ata de Registro de Preços n°. 0019/2020-3, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 29.01.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

de **quatro (04) meses**, contados de **28.08.2020 até 28.12.2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.557.396,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1079.0001 e 12.362.3283.2705.0001**; Natureza da Despesa: 33903053; Fonte de Recurso n°. 0100, tendo sido emitidas em 19.08.2020 a Nota de Empenho nº. **02823** no valor de R$ 906.192,00 (novecentos e seis mil, cento e noventa e dois reais) e a NE n°. **02824** no valor de R$ 651.204,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.013663/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 19545

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 862, de 14 de agosto de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 12 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data,
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificada no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ANA CRISTINA DOS SANTOS BENTES	ASSESSOR I, AD-1	15	02/07/2020
IRLANDA CRISTINA COLLARES COELHO DE ARAÚJO	ASSESSOR II, AD-2	14	02/07/2020
MARCELO SILVA DA ROCHA			
MÁRCIA BRASIL CAVALCANTE			
AMARILDO NUNES DE CARVALHO			
MOISÉS PEREIRA DE OLIVEIRA			
ROBERT CORREA CARVALHO COSTA	ASSESSOR III, AD-3	13	02/07/2020
DANIEL MORAES DOS SANTOS			
RONALTH OLIVEIRA CARNEIRO	ASSESSOR IV, AD-4	12	02/07/2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 14 de agosto de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19564

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 848, de 13 de agosto de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

NOMES	NÍVEL	A CONTAR
AURINEIDE DA SILVA SOARES	6	01/08/2020
AUXILIADORA MARIA DA SILVA	6	01/08/2020
CARLOS JOSE ALVES DE LIMA	6	01/08/2020
DEUZILENE DA COSTA BATISTA	6	01/08/2020
ELIVIO ASCENSAO DOS SANTOS	5	01/08/2020
ELIZEU LIRA DE FRANCA	6	01/08/2020
EZEQUIEL DE SOUZA MARINHO	5	01/08/2020
ISAILDA NOGUEIRA DOS SANTOS	6	01/08/2020
IVAN CARVALHO EH SILVA	4	01/08/2020
KATIA MARIA GUEDES ALMEIDA	6	01/08/2020
LINDALVA FERREIRA SALGADO	6	01/08/2020
LUCIA CARMO DA SILVA	6	01/08/2020
MARIA COSTA DA SILVA	6	01/08/2020
MARIA DA CONCEICAO SILVA FERREIRA	5	01/08/2020
MARIA DAS GRACAS DA SILVA DACIO	6	01/08/2020
MARIA ROZIMAR PORTO BATISTA	6	01/08/2020
NISSIAS PINHEIRO FREITAS	6	01/08/2020
RAIMUNDA DE VASCONCELOS	6	01/08/2020
RAIMUNDA MARQUES DA COSTA	6	01/08/2020
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	6	01/08/2020
RAIMUNDO PINHEIRO PORTILHO FILHO	4	01/08/2020
RITA DA GLORIA LOPES CARNEIRO	6	01/08/2020
ROBERTO GOMES RODRIGUES	6	01/08/2020
ROSILDA DE ARAUJO SILVA	6	01/08/2020
SERGIO CESAR DA SILVA MARQUES	6	01/08/2020
SERGIO DE OLIVEIRA	6	01/08/2020
SONIA MAZONITA FERREIRA DA SILVA	6	01/08/2020
TELMA LIMA DE ANDRADE	4	01/08/2020
CILENE DE HOLANDA PAULINO	10	01/08/2020
ALVA ROSA LANA VIEIRA	10	01/08/2020
NEWTON SILVA DE LIMA	11	01/08/2020
RAUCIELE DA SILVA CAZUZA	9	01/08/2020
NILTON CESAR FOLGOSA BARROSO MUNOZ	7	01/08/2020
FRANCISCO SALES BASTOS PALHETA	7	01/08/2020
SILVIA DA SILVA PORFIRIO	13	01/08/2020
ROSA AMELIA FARIAS DE LIMA	9	01/08/2020
MARIA EDILEUZA GUEDES DA SILVA	7	01/08/2020
MARIA ISABEL REIS FARIAS	8	01/08/2020
EDNO LOPES DA COSTA FILHO	6	01/08/2020
OLGA NADIR SILVA DE CAMPOS	6	01/08/2020
VALMIR ROSA PINHEIRO	6	01/08/2020
SEBASTIANA DA CUNHA GONDIM	6	01/08/2020
GISELE SOCORRO RIBEIRO DE BRITO	6	01/08/2020
EDNEI NEVES COELHO	11	01/08/2020
THAYANA SILVA PESSOA PINTO	11	24/07/2020
MARIA DO SOCORRO MELO DA COSTA	11	01/08/2020
MARIA DO CARMO TORRES PERES	7	01/08/2020
JORGELI MONICA MAIA DUARTE	7	01/08/2020
MARIA DE NAZARETH SOUZA DAS NEVES	11	01/08/2020
ANNE PAULA SILVEIRA DA SILVA	8	01/08/2020
RUTE COSTA LIMA	6	01/08/2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19603

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 849, de 13 de agosto de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro

de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda a Exclusão determinada pela Portaria GS 848/2020 e que a atribuição se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento.

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

NOMES	NÍVEL		A CONTAR
	DE	PARA	
ELIEZIO REBELO DE VASCONCELOS	6	9	01/08/2020
RONEI NUNES RIBEIRO	10	13	01/08/2020
RAIMUNDO SOMBRA DE OLIVEIRA	5	7	01/08/2020
ADRIANA MELO MAGALHAES	11	13	01/08/2020
KELY REGINA TAVARES DE ALMEIDA	7	9	01/08/2020
IVANIA MIRANDA RODRIGUES CARDOSO	12	13	01/08/2020
JANEGLEICY JEAN SANCHES	11	13	01/08/2020
ANA CELIA DA SILVA XIMENES	9	10	01/08/2020
MARIA HELENA DE CARVALHO	7	9	01/08/2020
DAVID CAMPOS BUAS	9	11	01/08/2020
ZILMARA COSTA AGUIAR	7	11	01/08/2020
KEITIELLY PINHEIRO DE SOUZA	11	12	01/08/2020
ELZILENE MELO DE ALMEIDA	11	12	01/08/2020
GILVANDETE PAZ COLARES	11	12	01/08/2020
PAULO CELIO SILVA DE MATOS	10	11	01/08/2020
ROSIVALDA PINHEIRO NASCIMENTO GOMES	8	11	01/08/2020
MANUEL PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	9	11	01/08/2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19605

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 850, de 13 de agosto de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO ainda a Exclusão determinada pela Portaria GS 848/2020 e que a atribuição se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nomes	Nível	A contar
BENEDITA MARIA FILGUEIRA DE CARVALHO	11	01/08/2020
JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO	13	01/08/2020
KENIO SILVA ALEXANDRE	13	01/08/2020
GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ	13	01/08/2020
MARIA STELA BRITO CYRINO	13	01/08/2020
ROSSICLEIDE DE CASTRO QUEIROZ	11	01/08/2020
LAURO RODRIGO BASTOS MELLO	4	01/08/2020
SANDRO TOMAS SEGADILHA DE OLIVEIRA	3	01/08/2020
BRIGIDA QUEIROZ MENEZES DA SILVA	9	01/08/2020
JOYCE MALENA REGIS VIEIRA	6	01/08/2020
ROSANGELA BRAGA CALDAS	6	01/08/2020
NUBIA MARIA BATISTA MENDES	7	01/08/2020
DAVI GRIJO CAVALCANTE	6	01/08/2020
MARGARETH BEZERRA CORDEIRO DA SILVA	13	01/08/2020
SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA	9	01/08/2020
MAURO FRANK LIMA DE LIMA	7	01/08/2020
MARIA LEONICE DIAS DA SILVA DE SOUZA	8	01/08/2020
TIMOTEO SALVADOR DE SOUZA	6	01/08/2020
CALENE MULLER HAYEK	11	01/08/2020
ROONEY AUGUSTO VASCONCELOS BARROS	11	01/08/2020
ELTON DAS NEVES GONZAGA	11	01/08/2020
LUCIANE DE CASTRO E SOUZA SANTOS	11	01/08/2020
JOSE AUGUSTO CORDEIRO BARATA FILHO	11	01/08/2020
BRUNA CAROLINY BRASIL DE ARAUJO SILVA	11	01/08/2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19607

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 854, de 13 de agosto de 2020.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 17 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificada no quadro abaixo, nos valores fixados para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ALCILEI VALE NETO	GERENTE, AD-2	14	01/02/2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 13 de agosto de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19608

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA Nº 957/2020 - GS/SEDUC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065, de 30 de dezembro de 2019, em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 4905, de 05 de agosto de 2019,
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - ALTERAR o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - ANEXO I: com uma movimentação no valor de R$ 8.904.651,32 (oito milhões novecentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos);
III - ESTA PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, Manaus, 31 de agosto de 2020.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Modernização da Gestão da Educação Básica									
12.122.3283.2489	A	3	100	3390	0011	234.400,00	3390	0001	234.400,00
	A	3	100	3391	0001	233.357,13	3390	0001	233.357,13
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.1079	P	3	252	3390	0007	131.791,50	3390	0001	415.685,42
	P	3	252	3390	0008	3.495,20			
	P	3	252	3390	0011	229.275,65			
	P	3	252	3390	0006	3.026,52			
	P	3	252	3390	0002	48.096,55			
	P	3	100	3390	0011	345.948,00	3390	0001	345.948,00
	P	3	252	3390	0003	50.640,80	3390	0001	435.922,77
	P	3	252	3390	0010	2.791,80			
	P	3	252	3390	0011	354.950,17			
	P	3	252	3390	0002	27.540,00			
	P	3	252	3390	0006	81.779,50	3390	0001	81.779,50
	P	3	252	3390	0007	193.798,15	3390	0001	1.451.656,90
	P	3	252	3390	0010	90.002,75			
	P	3	252	3390	0009	21.102,50			
	P	3	252	3390	0008	83.105,00			
	P	3	252	3390	0011	702.642,00			
	P	3	252	3390	0006	130.014,50			
	P	3	252	3390	0005	160.819,75			
	P	3	252	3390	0004	27.412,25			
	P	3	252	3390	0003	42.760,00			
	P	3	252	3390	0007	2.789,10	3390	0001	234.118,60
	P	3	252	3390	0011	106.437,50			
	P	3	252	3390	0003	124.892,00			
	P	3	252	3390	0008	149.699,31	3390	0001	149.699,31
Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.1322	P	4	475	4490	0001	388.479,06	4490	0004	388.479,06
	P	4	475	4490	0011	950.000,00	4490	0010	450.000,00
	P	4	475				4490	0005	500.000,00
	P	4	475	4490	0001	44.193,28	4490	0008	44.193,28
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental									
12.361.3283.2548	A	3	427	3390	0011	16.650,00	3390	0001	16.650,00
	A	3	427	3390	0011	20.247,78	3390	0001	20.247,78
	A	3	427	3390	0011	10.568,00	3390	0001	10.568,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental									
12.361.3283.2550	A	3	246	3390	0011	200.215,03	3390	0001	200.215,03
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2710	A	3	227	3390	0011	130.975,00	3380	0010	130.975,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio									
12.362.3283.2553	A	3	427	3390	0011	21.240,00	3390	0001	21.240,00
	A	3	427	3390	0011	32.434,30	3390	0001	32.434,30
	A	3	427	3390	0011	9.848,00	3390	0001	9.848,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio									
12.362.3283.2554	A	3	246	3390	0011	200.215,03	3390	0001	200.215,03
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio									
12.362.3283.2705	A	3	252	3390	0007	131.771,50	3390	0001	415.004,90
	A	3	252	3390	0008	3.423,40			
	A	3	252	3390	0011	229.149,45			
	A	3	252	3390	0006	2.837,00			
	A	3	252	3390	0002	47.823,55			
	A	3	100	3390	0011	381.632,40	3390	0001	381.632,40
	A	3	252	3390	0003	49.811,00	3390	0001	434.244,75
	A	3	252	3390	0010	2.284,20			
	A	3	252	3390	0011	354.652,05			
	A	3	252	3390	0002	27.497,50			
	A	3	252	3390	0006	81.674,00	3390	0001	81.674,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
	A	3	252	3390	0007	193.715,65	3390	0001	1.486.921,90
	A	3	252	3390	0010	89.920,25			
	A	3	252	3390	0009	21.042,50			
	A	3	252	3390	0008	83.017,50			
	A	3	252	3390	0011	725.891,35			
	A	3	252	3390	0006	142.525,15			
	A	3	252	3390	0005	160.637,25			
	A	3	252	3390	0004	27.412,25			
	A	3	252	3390	0003	42.760,00			
	A	3	252	3390	0007	2.640,20	3390	0001	233.602,70
	A	3	252	3390	0011	106.155,00			
	A	3	252	3390	0003	124.807,50			
	A	3	252	3390	0008	148.746,55	3390	0001	148.746,55
Locação de Imóveis para o Ensino Médio									
12.362.3283.2736	A	3	227	3390	0007	81.633,74	3390	0001	81.633,74
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos									
12.366.3283.2622	A	3	427	3390	0011	8.985,00	3390	0001	8.985,00
	A	3	427	3390	0011	24.572,27	3390	0001	24.572,27
TOTAL (R$)						8.904.651,32			8.904.651,32

Protocolo 19657

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº. **120/2020. DATA DA ASSINATURA:** 31.08.2020. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **S C DA AMAZONIA EIRELI. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo: Bolacha Maisena, pacote com 400g (**249.228 Pacotes**) para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, nas modalidades de ensino PNAE Fundamental, PNAE Médio, PNAE EJA Fundamental, PNAE EJA e Ensino Mediado Tecnológico desta Secretaria, conforme o Memo. n°. 076/2020-DELOG, Termo de Referência, especificações da Nota de Empenho e Parecer n°. 1.605/2020-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 017/2020-CSC e Ata de Registro de Preços n°. 0098/2020-8, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 22.05.2020. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **quatro (04) meses,** contados de **31.08.2020 até 31.12.2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 523.378,80 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1079.0001 e 12.362.3283.2705.0001**; Natureza da Despesa: 33903053; Fonte de Recurso n°. 0100, tendo sido emitidas em 19.08.2020 a Nota de Empenho n°. **02827** no valor de R$ 261.693,60 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e a NE n°. **02828** no valor de R$ 261.685,20 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.013660/2020.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 19708

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança n.º 06507031-96.2019.8.04.0001 que concedeu a segurança pleiteada, reconhecendo o direito líquido e certo do impetrante, EDNELSON DE MELO MOURA, à nomeação e posse no cargo de Assistente Operacional III, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Edital n. 01/2015;

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de agosto de 2020 que nomeou o servidor supracitado para exercer o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o nomeado no Decreto de 14 de agosto de 2020, habilitado no Concurso Público, constante no Anexo Único deste Edital, conforme Edital de Homologação de 29 de julho de 2015, pág. 09, para cumprir os requisitos abaixo, objetivando tomar posse:

2. O nomeado deverá comparecer à Junta Médica Pericial da SSP/AM, localizada na Av. Pedro Teixeira, nº180, Dom Pedro (nas dependências da Delegacia Geral de Polícia Civil), no período de 31/08/2020 a 29/09/2020, no horário das 08h00 às 12h00, via agendamento, para entrega dos seguintes exames: **a**) Hemograma; **b**) ABO-RH; **c**) Glicemia de jejum; **d**) V.D.R.L; **e**) Hepatite B e C (Anti HBS e Anti HBC); **f**) BHCG (se mulher); **g**) Urina EAS; **h**) EPF; **i**) Radiograma do tórax em PA e Perfil; **j**) Exame oftalmológico com laudo (acuidade visual); **k**) Audiométrico; **l**) Psiquiátrico; **m**) Eletrocardiograma com laudo, somente acima 35 anos;

2.1 Para entregar os exames na Junta Médico-Pericial, o nomeado deverá realizar o agendamento antecipado através do *e-mail*: jmp@ssp.am.gov.br;

2.2 A não realização dos exames médicos ou a apresentação parcial dos exames exigidos impedirá a posse no cargo;

3. Após a entrega dos exames, o nomeado habilitado deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, localizada na Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, nº 3.760, Bairro Monte das Oliveiras (subsolo do Shopping Via Norte), no horário das 08h00 às 14h00, entre os dias 31/08/2020 a 29/09/2020, para entrega dos documentos essenciais a seguir discriminados: **a**) 01 via da ficha cadastral (impressa) e 01 versão digital (1 via digitada em formato Microsoft Word - entregue em CD ou via *e-mail*: rh@ssp.am.gov.br) (modelo de ficha cadastral disponível em **http://www.ssp.am.gov.br**); **b**) 02 Fotos 3X4; **c**) Cadastro de Pessoa Física - CPF; **d**) Cédula de Identidade - RG (não pode ser CNH, frente e verso na mesma página); **e**) Certidão de Casamento. Se viúvo (a), apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado (a), apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; **f**) Habilitação em Cargo de Nível Superior - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; **g**) Habilitação em Cargo de Nível Médio - Certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; **h**) Comprovante de Residência atualizado com CEP e em nome do convocado ou de seus genitores ou ainda do Cônjuge. Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, o convocado deverá apresentar além do referido comprovante, uma declaração de residência assinada pelo titular com a autenticação em cartório (água ou telefone); **i**) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); **j**) Comprovante PIS/PASEP (se não tiver, trazer cópia da CTPS); **k**) Comprovante de Conta Corrente - (Bradesco) Extrato ou Cartão (cópia legível); **l**) Certificado de Reservista para homens com idade até 45 anos; **m**) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médico-Pericial-SSP/AM; **n**) Apresentar declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão. (**http://www.ssp.am.gov.br**); **o**) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, e, se casado (a), a do cônjuge, mesmo que não haja bens, relativa ao último exercício fiscal ou, em caso de isenção, apresentar Declaração de isenção de Bens disponível no site: (**http://www.ssp.am.gov.br**); **p**) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; **q**) As documentações deverão ser entregues na ordem da lista acima e não serão recebidos documentos de forma parcial.

4. As cópias dos documentos devem acompanhar os originais, impressos separadamente, 01 folha de papel para cada documento;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

5. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse aos nomeados, observado o prazo disposto nos itens 2 e 3 desde Edital, nos termos do artigo 41 da Lei nº 1.762/86.

ANEXO ÚNICO
SSP

Ordem	Nome	Classificação
CARGO: ASSISTENTE OPRACIONAL		
1	EDNELSON DE MELO MOURA	501ª

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 26 de agosto de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 19551

ERRATA

Republicar o extrato da Carta Contrato n.º 002/2020-SSP, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 34258, do dia 29.05.2020, por haver sido publicado com incorreção.
ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R$ 1.414,08 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e oito centavos).

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 19574

Extrato

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2020-SSP; DATA DA ASSINATURA: 23.07.2020; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa FRANCISCO FERNANDES BARBOSA-ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a disposição da Cláusula Segunda do Contrato Primitivo no sentido de prorrogar o prazo de entrega do objeto contratual por mais dias 20 (vinte) dias, de 23.07.2020 para 12.08.2020; VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é 306 (trezentos e seis) dias de 23.07.2020 a 25.05.2021; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57 da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública. Manaus, 23 de julho de 2020.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 19571

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 de 16 de maio de 2019.

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo: **1. Nome e Cargo: Peter Gabriel Santos de Souza** - TC QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP - 09/09/2020 a 11/09/2020.
2. Nome e Cargo: Helliton de Sousa Silva - Chefe do DIOA / TC QOBM; **Paulo Emílio Vieira de Melo** - TC QOPM; **Victor César Cassiano Oliveira** - Maj. QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP - 23/09/2020 a 25/09/2020.
3. Nome e Cargo: Arthur José Lyra dos Santos - Delegado de Polícia; **Destino e Período**: São Paulo/SP - 01/10/2020 a 03/10/2020.
4. Nome e Cargo: Carlos Alberto Freitas Tupinambá - Cel. QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP - 06/10/2020 a 08/10/2020.
5. Nome e Cargo: Edval Cortes de Araújo Neto - Delegado de Polícia; **Destino e Período:** São Paulo/SP - 21/10/2020 a 23/10/2020.
6. Nome e Cargo: Abner Ferreira de Miranda - Investigador de Polícia; **Bercley Souza dos Santos** - TC QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP - 04/11/2020 a 06/11/2020.
7. Nome e Cargo: Marcelo Cavalcante dos Santos - TC QOPM; **Mateus de Abreu Peclat dos Santos** - Cap. QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP - 09/11/2020 a 11/11/2020.
8. Nome e Cargo: Ralf Kanitz - Investigador de Polícia; **Rubem de Oliveira Nascimento** - Investigador de Polícia; **Sandro Silva de Lima** - Investigador de Polícia; **Destino e Período:** São Paulo/SP - 11/11/2020 a 13/11/2020.
Objetivo: Revalidação do Certificado Médico Aeronáutico (CMA).
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 19600

PORTARIA Nº 75/2020 - GS/SSP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE**: **I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$100.000,00 (CEM MIL REAIS); **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

ANEXO I

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública									
06.181.3264.1314	P	4	471	4490	0011	100.000,00	4490	0001	100.000,00
TOTAL (R$)						100.000,00			100.000,00

Protocolo 19656

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 033/2020-SECEX/SEAP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei 4.163/2015 c/c art. 5º do Dec.37.532/2016 bem como a Portaria 001/2020-GAB/SEC/SEAP de 07/01/2020; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001/2020-SEAP, previsto no art. 5º da COMISSÃO e nos termos dos art. 4º, §2º, o qual regula os prazos estabelecidos no processo sancionatórios c/c com art. 71 da Lei 2.794/03, que versa sobre os prazos, nos termos do memorando nº 019/2020-CPPS/SEAP (Protocolo nº 3119.0006375.2020), solicitando prorrogação de prazos para apresentação do Relatório Final dos Processos Sancionatórios de nº 018/2018-CPPS/SEAP (MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA-PORTARIA nº 105/2018-GAB/SEC/SEAP); 002/2020-CPPS/SEAP (VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - PORTARIA 020/2020-GAB/SECEX/SEAP) e 003/2020-CPPS/SEAP (MCA CONSTRUTORA EIRELI - PORTARIA 023/2020-GAB/SECEX/SEAP). RESOLVE: CONCEDER, nos termos da Instrução Normativa n.º 001/2020-SEAP, no art. 4º, §2º, o qual regula os prazos estabelecidos no processo sancionatório c/c com art. 71 da Lei 2.794/03 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2020, para apresentação dos Relatórios Finais Sancionatórios. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em 31 de agosto de 2020.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 19630

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
PORTARIA/GS/SEINFRA N.00713/2020

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$1.874.277,60 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
17.122.0001.2001	A	3	160	3391	0001	7.840,00	3390	0001	7.840,00
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano									
26.782.3300.1207	P	4	280	4490	0011	922.829,91	4490	0001	922.829,91
	P	4	271	4490	0004	777.318,90	4490	0011	777.318,90
	P	4	160	4490	0003	166.288,79	4440	0007	166.288,79
TOTAL (R$)						1.874.277,60			1.874.277,60

Protocolo 19642

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho do Convênio nº 005/2019, sem reflexo financeiro, em razão da alteração do Projeto Executivo correspondente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00001835.2020 - SEINFRA. Manaus, 31 de agosto de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 19632

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 137/2020 - CSC**, processado e julgado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, obedecendo às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 24.818/05, e demais legislações aplicadas à espécie; **CONSIDERANDO** o teor da Ata e Despacho de Adjudicação, apresentado pela **CSC**, constante do Processo nº 1471/2020 - **CSC** e 3971/2019 - **SEJUSC**, referente à aquisição, pelo menor preço global, de 150 (cento e cinquenta) cadeados para atender às necessidades dos Centros Socioeducativos, nos termos do Edital; **CONSIDERANDO**, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo licitatório; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR**, conforme Despacho de Adjudicação do Centro de Serviços Compartilhados - **CSC**, o **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 137/2020-CSC**, referente ao Processo nº 1471/2020 - **CSC** e 3971/2019 - **SEJUSC**; **II - ADJUDICAR** à empresa **AMAZON COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA**, CNPJ: 05.297.398/0001-93, documentos anexos, pelo valor global de R$ 10.203,00 (dez mil e duzentos e três reais) **III - ENCAMINHAR** ao Departamento de Administração e Finanças, para a emissão da respectiva Nota de Empenho. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 19655

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DECLARAÇÃO DE BENS 2020

NOME: ANDREZA LOBO DE SOUZA
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: 01 CARRO MARCA FIAT PALIO SPORTING,
01 CASA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO

NOME: ANY JUSSARA CAMPOS PINTO
CARGO: ASSESSOR-I
BENS: CARRO FIAT UNO VIVACE 2010

NOME: ANGELO AUGUSTO CAVALCANTE
CARGO:ASSESSOR-I AD-1
BENS: 01 TERRENO SITUADO NA RUA TELES-NOVO ALEIXO

NOME: ANDRE TOBIAS CASTRO DE BRITO
CARGO: ASSESSOR-II
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ANTONIO EUCLEZIMAR PINHEIRO DE FRANÇA
CARGO: ASSESSOR-I
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ALISILVA LEAO PEDROSO
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ALMIR BARROS CARLOS
CARGO: ASSESSOR-I
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: DAVID AMORIM TOLEDO
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
BENS: 01 VEÍCULO PAJERO HPE
01 VEÍCULO AUDI A6
01 APARTAMENTO -MATRÍCULA 18.721-2°OF

NOME: DANILO VIEIRA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR-II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ELMISON ROSA BEZERRA
CARGO: ASSESSOR-IV AD-4
BENS: 01 CARRO PRISMA/CHEVROLET 2009/2010
01 CARRO COBALT/CHEVROLET 2017/2018

NOME: EDILANE CANDIDO BEZERRA
CARGO: ASSESSOR-III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME:EDUARDO GUIMARAES SANTOS OURO
CARGO:ASSESSOR-III AD-3
BENS:NADA A DECLARAR

NOME: FRANCINILDA ANDRADE MENDES
CARGO: SECRETÁRIA EXECUTIVA
BENS: 01 CARRO SPIN/CHEVROLET 2017
01 APARTAMENTO NO COND. PARQUE DOS FRANCESES

NOME: FRANCIMAR CARDOSO RODRIGUES
CARGO:ASSESSOR-IV AD-4
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: GUSTAVO MORAIS FREIRE
CARGO: ASSESSOR-III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: HAROLDO STONE DA COSTA JUNIOR
CARGO: SUBGERENTE AD-3
BENS: 01 CASA AVALIADA NO VALOR DE R$ 300.000,00
EM ITACOATIARA

NOME: IVAN DE SOUZA BRITO
CARGO: ASSESSOR-I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JESSICA ARAUJO E SILVA
CARGO: ASSESSOR-II AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JAINARA COELHO DA SILVA
CARGO: ASSESSOR-III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JUSCELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
BENS:NADA A DECLARAR

NOME: JOELMA REJANE SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR-I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: JORGE RICARDO BONFIM CORDEIRO DE M. MAGALHÃES
CARGO: ASSESSOR-I AD-1
BENS: 01 CARRO FORD KA 2015-QUITADO
01 CARRO HONDA HRV 2017/2018-QUITADO
01 APARTAMENTO COND. ACQUA TORRES-QUITADO

NOME: LUCIANA VIANA CIDRONIO DE ANDRADE
CARGO: SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: LUCIO ALBERTINO DA ROCHA
CARGO: ASSESSOR-I AD-1
BENS: 01 APARTAMENTO ILHAS GREGAS- FINANCIADO

NOME:LUCIELEN MONTEIRO DA SILVA
CARGO:ASSESSOR-I AD-1
BENS:NADA A DECLARAR

NOME: LEDA MARIA MAIA XAVIER
CARGO: SECRETARIO EXECUTIVO
BENS: NADA A DECLARAR

NOME:MARA RUBIA GUIMARAES DE SOUZA
CARGO:SUBGERENTE- AD3
BENS:NADA A DECLARAR

NOME:MARISTELA COELHO GOMES
CARGO:SUBGERENTE AD-3
BENS:NADA A DECLARAR

NOME: OSWALDO DE OLIVEIRA PANTOJA NETO
CARGO: GERENTE AD-2
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ROBERTA CINTRÃO SIMOES DE OLIVEIRA
CARGO: ASSESSOR-I AD-1
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: ROSANGELA CARVALHO BENAION
CARGO: ASSESSOR-IV AD-4
BENS: 01 CASA SITIO-COLONIA TERRA NOVA

NOME: RAINE LUIZ DE JESUS JUNIOR
CARGO: ASSESSOR-III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: SERGIO ANDRIC CASTRO DE MORAIS
CARGO: ASSESSOR-I AD-1
BENS: 01 CARRO CORSA/CHEVROLET SEDAN 2009/2010

NOME: SIMONE FERREIRA LIMA
CARGO: ASSESSOR-III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: VANESSA PEQUENO TENAÇOL
CARGO: ASSESSOR-III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: VIVIANE SOUZA SANTANA
CARGO: ASSESSOR-III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

NOME: WADSON MELO BRITO
CARGO: ASSESSOR-III AD-3
BENS: NADA A DECLARAR

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Protocolo 19602

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato nº 148/2020-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **007/2020-FEAS**. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM**, CNPJ 14.548.156/0001-16, representada por seu representante legal, o Sr. **JOÃO DE SOUZA GOMES**; **Objeto**: a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 015/2020 do Deputado Estadual Francisco do Nascimento Gomes, para contratação de serviço de pessoa física e compra de material de consumo, com finalidade de atendimento às crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, atendidos no Instituto, com vista a dar melhoria no Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0011; **FR**: 01600000; **ND**: 33504199; **NE**: 2020NE00384, **Valor:** R$ 50.000,00; **Vigência**: 6 (seis) meses contados de 24/08/2020 a 24/02/2021; **Assinatura**: 24/08/2020; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00000267.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 26 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19537

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato nº 146/2020-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **005/2020-FEAS**. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER**, CNPJ 01.553.780/0001-60, legalmente representada pela Sra. **MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO**; **Objeto**: a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 016/2020 do Deputado Estadual Adjuto Rodrigues Afonso, para aquisição de um trailer, para a promoção do banho itinerante contribuindo, assim, para o resgate da dignidade humana e promoção da cidadania, a partir de condições básicas de higiene, bem-estar e saúde à população em situação de rua; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0011; **FR**: 01600000; **ND**: 44504201; **NE**: 2020NE00385, **Valor**: R$ 50.000,00; **Vigência**: de 6 (seis) meses contados de 24/08/2020 a 24/02/2021; **Assinatura**: 24/08/2020; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00000275.2020 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 26 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19541

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato nº 147/2020-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **006/2020-FEAS**. **Partes**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS** e **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS-CASA DE SARA**, CNPJ 13.009.104/0001-09, representada legalmente pela Sra. **WALLANE SOCORRO DA SILVA MELO**; **Objeto**: a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 041/2020 do Deputado Estadual Felipe Souza, para aquisição de um veículo com 5 (cinco) lugares para desenvolvimento das atividades com idosos acolhidos, promovendo a proteção integral e garantia de direitos a

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

vida, saúde, transporte e lazer; **UO**: 31701; **PT**: 08.244.3235.2040.0011; **FR**: 01600000; **ND**: 44504201; **NE**: 2020NE00386, **Valor**: R$ 50.000,00; **Vigência**: 6 (seis) meses contados de 24/08/2020 a 24/02/2021; **Assinatura**: 24/08/2020; **Processo Administrativo**: 01.01.031101.00000248.2020-SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 26 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19546

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
PORTARIA N° 175/2020-GSEAS

DESIGNA como GESTORA DE PARCERIA, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **PAULENI VIANA RAMOS**, ASSESSOR I, matrícula nº 256.479-3A, lotada no Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, para, a partir 24/08/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020-FEAS,** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, e o **INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS-IC-DLAM.**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 26 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19532

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
PORTARIA N° 173/2020-GSEAS

DESIGNA como GESTOR DE PARCERIA, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, o servidor **EDNALDO GOMES BARBOSA JÚNIOR**, SUBGERENTE, matrícula nº 256.855-1A, lotado no Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, para, a partir 24/08/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020-FEAS,** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA-NACER.**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 26 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19539

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
PORTARIA N° 174/2020-GSEAS

DESIGNA como GESTORA DE PARCERIA, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **TAYNA MOTA RODRIGUES**, GERENTE, matrícula nº 256.480-7A, lotada no Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, para, a partir 24/08/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020-FEAS,** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS-CASA DE SARA.**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 26 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19543

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
PORTARIA N° 159/2020-GSEAS

DESIGNA como GESTORA DE PARCERIA, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **PAULENI VIANA RAMOS**, ASSESSOR I, matrícula nº 256.479-3A, lotada no Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, para, a partir 19/08/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-FEAS,** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, e o **INSTITUTO DELFOS.**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 21 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19659

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
PORTARIA N° 160/2020-GSEAS

DESIGNA como GESTORA DE PARCERIA, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **LUCIANA CABRAL CORREIA,** SUBGERENTE, matrícula nº 254.987-5A, lotada no Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, para, a partir de 19/08/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020-FEAS,** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, e o **Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino.**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 21 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19660

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
PORTARIA N° 161/2020-GSEAS

DESIGNA como GESTORA DE PARCERIA, proveniente de Emenda Parlamentar firmada no exercício de 2020, a servidora **HERMILA MARIA GARCIA DE SOUSA,** GERENTE, matrícula nº 136.740-4E, lotada no Departamento de Proteção Social Básica-DPSB, para, a partir de 19/08/2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020-FEAS,** firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, e a **Associação de Desenvolvimento Humano Cultural e Social.**
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 21 de agosto de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 19661

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Portaria n.º 086/2020 - GABINETE/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**, a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto n.º 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Robinson de Souza Oliveira Junior	Assessor III - AD-3	13	20/07/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **20 DE JULHO DE 2020**.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19553

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA
PORTARIA N.° 001/2020-FEMA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária n.º 5065, de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.
O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 4.905, de 5 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Manaus (AM), 31 de agosto de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente									
18.541.3248.2426	A	3	201	3391	0001	50.000,00	3390	0001	50.000,00
TOTAL (R$)						50.000,00			50.000,00

Protocolo 19555

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2016

Na publicação realizada em 28/07/2020, Edição nº 34.304, Seção II Pág.13.
ONDE - SE- LÊ: FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e X, art. 24 da Lei 8.666/1993. Proc. Administrativo nº 040.101.000049/2020.
LEIA - SE: FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE 325/2016/CGL (Proc. Adm. 040101.000.753/2016-SERIRA), inc. II, art. 57 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 040.101.000049/2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Brasília, 31 de Agosto de 2020.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

Protocolo 19668

Portaria Nº 026/2020-GS/SERFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, resolve:
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, conforme Anexo Único:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 10 de agosto de 2020.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ANEXO ÚNICO:

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	a contar de
FRANCISCA EDILANDIA DANTAS PAULA	Assessor I – AD1	**15**	06/08/2020
ADILSON RAIMUNDO MARQUES	Assessor III – AD3	**13**	06/08/2020

Protocolo 19633

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0277/2019-2

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de 14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.° 122 de 15 de outubro de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 131/2020, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR o item 02 da Ata de Registro de Preços n.º 0277/2019-2, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 784/19-CSC, pertencente ao processo n° 01.01.014101.109723/2019-10, devido o aumento dólar, impossibilitando a comercialização do produto.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.
Manaus, 31 de agosto de 2020

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 19636

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.002113/2020-58, referente ao PE 401/20, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 401/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - item(ns) 1 ,2 ,3;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 31 de agosto de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 19639

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.001140/2020-03, referente ao PE 380/20, para formalização

de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 380/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 2 e 3; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 31 de agosto de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 19640

Resenha: 088/20 - CSC DATA: 31/08/2020

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1) TP n° 028/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Adequação do Prédio do Fundo Estadual de Saúde - FES, para o Funcionamento do Departamento de Gestão e Recursos Humanos - DGRH, na Sede da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas - SUSAM.

Data da Realização: 18/09/2020 às 08:30 horas de Manaus/AM.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.csc.am.gov.br ou no DGC/CSC, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital/CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) - código do tributo: 4441 - Venda de Editais/ Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ. Mais informações através dos telefones: (92) 3214-5622/5640.
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE n° 500/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Telecobaltoterapia e Simulador da FCECON, com Fornecimento de Peças, para Atender as Necessidades da - FCECON.

2) PE n° 501/2020-CSC: Aquisição de Embarcação Fluvial (Lancha), com Capacidade para 66 Pessoas, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM.

3) PE n° 502/2020-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, (Nobreak, Câmera Fotográfica Digital, Microcomputador e outros), para Atender as Necessidades da - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

4) PE n° 503/2020-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Clobazam, Lamotrigina, Topiramato, Isotretinoína e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o - CSC.

5) PE n° 504/2020-CSC: Aquisição de Equipamentos Diversos (Protetor Facial, Avental Descartável, Máscara e outros), para Atender as Necessidades das Aulas Práticas dos Cursos Técnicos e Especializações Técnicas - Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

6) PE n° 505/2020-CSC: Aquisição de Frascos para Coleta de Amostras de Água, para atender as necessidades do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA - Fundação de Vigilância em Saúde - FVS/AM.

7) PE n° 506/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Corretiva de Equipamentos de uma Piscina Olímpica, Tratamento de Água da Piscina, Limpeza e Fornecimento dos Respectivos Insumos para Piscina Olímpica de Manaus, para Atender as Necessidades da - FAAR.

8) PE n° 507/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção de Poço, para Atender as Necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 14 de setembro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de setembro de 2020 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1) PE n° 354/2020-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Manta Térmica, Grampeador, Tesoura Coaguladora e Recarga Grampeador Cirúrgico), através da realização de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação de Centro de Controle de Oncologia - FCECON e demais Unidades do Poder Executivo Estadual - CSC.

- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 11 de setembro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de setembro de 2020 às 09:30 horas.

- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 293/2020-CSC, dia 04/09/2020 às 11:00 horas de Brasília.
2) PE n° 357/2020-CSC, dia 10/09/2020 às 10:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

Resultado do Julgamento das Documentações

CC nº 019/2020-CSC.

Empresas Habilitadas:
- ARDO - Construtora e Pavimentação Ltda
- C.D.C. Empreendimentos Ltda
- COMPASSO Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda
- IZA Construções e Comércio Eireli
- MUNIZ e Ferreira Construção e Navegação Ltda
- POMAR Comércio de Derivados de Petróleo e construção Eireli
- PONTUAL Serviços de Locação e Construtora Ltda
- SIGA Construtora Eireli
- SOLO Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais Ltda

Empresas Inabilitadas:
- CONSTRUNORTE Construção Civil e Terraplanagem Eireli
- CONSTRUTORA Terra Andina Ltda
- J C de Oliveira Filho - Construções e Terraplanagem - Eireli

A abertura das Propostas de Preços referente a **CC nº 019/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 09/09/2020, às 08:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
"Resultado do Julgamento das Documentações

TP nº 022/2020-CSC.

Empresas Habilitadas:
- AMAZONCRETO Construções Eireli
- EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda
- J L S Serviços de Construções e Administração de Obras Eireli
- REGO e Mendes Construções Ltda

Empresas Inabilitadas:
- ANTONELLY Construções e Serviços Eireli
- MARCO Aurélio de Mello Ferreira

A abertura das Propostas de Preços referente a **TP nº 022/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 10/09/2020, às 08:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 19646

Polícia Civil do Estado – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2017 - PC/AM. Partes: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa C E C SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, Objeto: Supressão do valor contratual na ordem de 10,07750% em razão do Decreto nº 42.146, de 31 de março de 2020. Vigência: 01 (um) mês, a contar do dia 01/08/2020. Fundamento do ato: Processo Administrativo n.º 01.01.022102.00001475.2020-PC, Valor Global estimado: R$ 338.023,79 (trezentos e trinta e oito mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos). Manaus, 20 de agosto de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19677

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2017 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa C E C SERVIÇO DE CONTRUÇÃO LTDA, **Objeto:** Supressão do valor contratual na ordem de 10,07750% em razão do Decreto nº 42.146, de 31 de março de 2020. **Vigência:** 01 (um) mês, a contar do dia 01/08/2020. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 01.01.022102.00001475.2020-PC, **Valor Global estimado:** R$ 338.023,79 (trezentos e trinta e oito mil, vinte e três reais e setenta e nove centavos). Manaus, 20 de agosto de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19678

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

RESENHA DA PORTARIA Nº 1047/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Manaus/AM, o servidor **RENATO DAMASCENO BESSA**, Investigador de Polícia, Matrícula n° 140.494-6D, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, a contar de 15/08/2020.**II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 18/09/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito; **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamento de Polícia do Interior, Departamento de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que adotem as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 14/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19531

RESENHA DA PORTARIA Nº 975/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DESIGNAR KAITIANE MIREK FERREIRA**, IPC, Mat. nº 211.229-9A, em caráter temporário, para Função Gratificada, Simbologia FG-3, Integrante do Departamento de Investigação sobre Narcóticos - DENARC/DEPRE, **no período de 02/07/2020 a 23/10/2020**, em virtude de Licença Maternidade concedida pela junta médica, registro nº 595/2020 da servidora PATRICIA NOVO GUERREIRO BENTO, IPC, Mat. nº 211.457-7A; **II - AUTORIZAR**, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986, o pagamento da Função Gratificada, simbologia FG-3, Integrante do Departamento de Investigação sobre Narcóticos - DENARC/DEPRE, à servidora **KAITIANE MIREK FERREIRA**, IPC, Mat. nº 211.229-9A, **no período de 02/07/2020 a 23/10/2020**, em substituição a servidora PATRICIA NOVO GUERREIRO BENTO, IPC, Mat. nº 211.457-7A, em virtude de Licença Maternidade concedida pela junta médica, registro nº 595/2020. **Manaus, 31/07/2020.**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19547

RESENHA DA PORTARIA Nº 977/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR GLEYCYANDRESAN SIMONE MONTE NOGUEIRA**, DPC, Mat. nº 171.679-4A, da FG-3, **a contar de 01/08/2020. Manaus, 31/07/2020.**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19548

RESENHA DA PORTARIA Nº 1007/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR MILLEN DA SILVA MOTA**, EPC, Mat. nº 211.107-1A, da FG-3, **a contar de 05/08/2020**; **II - DESIGNAR HELENA LUCIA VIANA MAIA**, EPC, Mat. nº 211.065-2A, para FG-3, **a contar de 05/08/2020**. Manaus, 05/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19557

RESENHA DA PORTARIA Nº 1070/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REMOVER JOSÉ FERREIRA CARDOSO**, IPC, Mat. nº 159.428-1C da DEP/Parintins para 37ºDIP/Presidente Figueiredo, s**em ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 19/08/2020.** Manaus, 19 de agosto de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19558

RESENHA DA PORTARIA Nº 1110/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR JOSE EDGAR HENRIQUE DA SILVA MOURA**, DPC, de 3ª Classe, Matrícula nº 228.229-1A para o cargo de provimento em comissão, simbologia AD-2, de Titular do 23ºDIP, **a contar de 24/08/2020**. Manaus, 24/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19559

RESENHA DA PORTARIA Nº 1033/2020-GDG/PC.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR HELIO JORGE CAVALCANTE DOS SANTOS**, IPC, mat. nº 161.221-2 B, da FG-3, do FERA, **a contar de 01/08/2020**. Manaus, 12/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19560

RESENHA DA PORTARIA Nº 1034/2020-GDG/PC.

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR ALEXANDRE BARBOSA LIMA**, IPC, mat. nº 171.451-1A, **DINOR GOMES CASTELO BRANCO,** IPC, Mat. nº 213.333-3A, **MARCELO VIEIRA LOPES**, IPC, Mat. nº 171.326-4 A, da FG-3, Integrante do FERA, **a contar de 01/09/2020**. **Manaus, 12 de agosto de 2020.**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19561

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.023/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, etc... **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Anori/AM, o servidor **RAIMUNDO ROZALDO RODRIGUES DE MENEZES,** Investigador de Polícia, matrícula n.º 165.962-6-C, nos termos do artigo 27, V, da Resolução do TSE n.º 23.609/2019 da Lei Complementar n.º 64 de 18 de maio 1990 e artigo 117 c/c 123 §§1º e 2º da Lei n.º 2.271/94, Estatuto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, **a contar de 15/08/2020; II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor da Ata de Convocação Partidária, até 18/09/2020 e comprovante do pedido de Registro da Candidatura até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento; **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como o candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral; **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor do cargo de Direção, Chefia, Assessoramento, ou Fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito; **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamentos de Polícia do Interior, de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato. **Manaus, 05 de agosto de 2020.**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19562

RESENHA DA PORTARIA Nº 1029/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Manaus/AM, o servidor **ELIEZIO ALENCAR DE CASTRO**, Investigador de Polícia, Matrícula n° 199.425-5B, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, a contar de 15/08/2020. **II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 18/09/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização que eventualmen-

te ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito. **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamentos de Polícia Metropolitana, de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que adotem as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 10/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19563

RESENHA DA PORTARIA Nº 1028/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Manacapuru/AM, a servidora **ROBERTA DE LIMA BRAGA**, Investigadora de Polícia, Matrícula n° 245.169-7A, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, a contar de 15/08/2020. **II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte da servidora, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 18/09/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento da servidora, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito. **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamentos de Polícia do Interior, de Administração e Finanças, e a servidora mencionada para que adotem as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 10/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19565

RESENHA DA PORTARIA Nº 890/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº **01.01.022102.00001267.2020-PC/AM**, de interesse do servidor **CARLOS ALVES VASCONCELOS**, Investigador de Polícia, Matrícula n° 153.607-9A, **a contar de 23/03/2020**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990, em virtude da posse da Delegada-Geral e do Delegado-Geral Adjunto ter sido em 19/02/2020, respondendo como gestores a partir desta data. Manaus, 14 de julho de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19566

Portaria n.º 983/2020 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações em substituição, conforme o Decreto de 27 de julho de 2020.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	BRUNO CORREA MAZIERI	Gerente - AD-2	14	27/05/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC-AM**, em Manaus(AM), **3 DE AGOSTO DE 2020**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19567

Portaria n.º 905/2020 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ANA CRISTINA BRAGA DE SOUSA	Titular de Delegacia - AD-2	14	01/07/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC-AM**, em Manaus(AM), **16 DE JULHO DE 2020**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19568

Portaria n.º 906/2020 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações em substituição, conforme o Decreto de 14 de julho de 2020.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MILENA DE OLIVEIRA REIS	Assessor I - AD-1	15	01/07/2020

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

2	LANA CRISTINA DA SILVA HONORATO	Gerente - AD-2	14	01/07/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC-AM**, em Manaus(AM), **16 DE JULHO DE 2020**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19569

Portaria n.º 908/2020 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	LEONARDO HOSTALACIO MARINHO	Titular de Delegacia - AD-2	14	08/05/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC-AM**, em Manaus(AM), **17 DE JULHO DE 2020**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19570

Portaria n.º 982/2020 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações em substituição, conforme o Decreto de 23 de julho de 2020.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	FABRICIO MARTINS LOPES	Assessor III - AD-3	13	20/07/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC-AM**, em Manaus(AM), **3 DE AGOSTO DE 2020**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19572

Portaria n.º 1032/2020 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações em substituição, conforme o Decreto de 06 de agosto de 2020.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	MIGUEL ANGELO DA SILVA RIBEIRO	Titular de Delegacia - AD-2	14	01/08/2020

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC-AM**, em Manaus(AM), **11 DE AGOSTO DE 2020**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19573

Portaria n.º 1035/2020 -GDG/PC-AM

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações em substituição, conforme o Decreto de 06 de agosto de 2020.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	JOSE REGINALDO COUTINHO BATISTA	Diretor de Instituto - AD-2	14	20/07/2020

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GDG - **PC-AM**, em Manaus(AM), **11 DE AGOSTO DE 2020**.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19575

RESENHA DA PORTARIA Nº 877/2020 - GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.00002158.2020 - PC/AM. A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora **REGIANE DE OLIVEIRA LACERDA**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 171.912-2 B, **a contar de 06/07/2020, pelo período de 02 (dois) anos e sem remuneração**, nos termos da Lei n° 2.271, de 10 de janeiro de 1994, artigo 117, inciso VI, e 128 - Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas. Manaus, 09/07/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19576

PORTARIA NORMATIVA N.º 019/2020-GDG/PC

Regulamenta, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amazonas, as atribuições da DELEGACIA INTERATIVA e dá outras Providências. RESOLVE: Art. 1º Conferir à Delegacia Interativa, no exercício das atribuições da presente portaria as seguintes competências administrativas: I- Validar as ocorrências registradas pelo cidadão através do portal na internet da Delegacia Interativa, no endereço eletrônico www.delegaciainterativa.am.gov.br ; II- Encaminhar os boletins de ocorrências registrados on-line pelo portal da Delegacia Interativa às Delegacias competentes, para instauração de procedimentos policiais, Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO e Inquérito Policial - IP; **Art. 2º** Serão apuradas pela Delegacia Interativa as seguintes infrações penais ocorridas no ambiente cibernético **com autoria desconhecida: I-** Os crimes cibernéticos próprios tipificados na lei 12.737/2012; **II-**Os crimes tipificados no artigo 218-C do CPB; **III-** Os crimes de extorsão cometidos por meio da Internet; **IV-** Os crimes de falsa identidade cometidos por meio da Internet; **V-** Os crimes de estelionato e outras fraudes quando o valor do prejuízo for igual ou superior a 10 (dez) salários mínimos, praticados por sites de vendas online, conhecidos por e-commerce; desde que iniciados e consumados em ambiente virtual, com autoria desconhecida, assim como cometidos através de páginas falsas; **VI-** Os crimes cometidos contra crianças ou adolescentes, nas hipóteses dos artigos 241-A, 241-B, 241-C e 241-D da Lei nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), desde que por autoria desconhecida; **VII-** Os crimes de ameaça, calúnia, difamação e injúria praticados por meio da internet e em face de Funcionário(s) Público(s) pertencente(m) ao Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público ou Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em razão de suas funções; **Parágrafo Único** - Quanto a crimes e circunstâncias não prevista supra, a atribuição será das demais Delegacias, a depender da área de circunscrição e delimitação do local do crime, cabendo à Delegacia Interativa prestar auxílio técnico, caso seja solicitado pelo Delegado de Polícia ou por outra Autoridade superior. **Art. 3º** A Delegacia Interativa poderá atuar nas investigações de infrações penais não alcançadas por sua atribuição também nestes casos: **I-** Em apoio à investigação realizada por outra Delegacia, quando solicitada; **II-** Quando a Delegada Titular da Delegacia Interativa entender que alguma investigação iniciada por outra Delegacia interessar a investigações em andamento na Especializada, poderá solicitar diretamente, ou por intermédio do Diretor de Polícia Metropolitana a transferência da investigação realizada por outra Delegacia, ficando à mercê da concordância por escrito do Delegado Titular presidente dos autos ou do Diretor referido, onde a remessa dos autos será efetivada diretamente entre as Delegacias, com despacho no Boletim de Ocorrência. **Art. 4º** A Delegacia Interativa deverá atuar nas investigações de infrações penais não alcançadas por sua atribuição quando o procedimento policial for avocado, de forma motivada e em razão da complexidade, pela Delegada-Geral. **Art. 5º** Em razão da atual estrutura física desta delegacia, os boletins de ocorrências relacionados aos crimes cibernéticos serão preferencialmente registrados através da plataforma www.delegaciainterativa.am.gov.br. **Art. 6º** Os procedimentos não tombados e que se encontram na Delegacia Interativa, através de registro de Boletins de Ocorrência ou Verificação da Procedência da Informação serão encaminhados às Delegacias com atribuição para a apuração, conforme a área de circunscrição e local do crime. **Art. 7º** Esta Portaria Normativa entra em vigor, revogando todo o teor da Portaria Normativa nº 014/2017-GDG/PC na data de sua publicação, e as demais disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19578

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.013/2020 - GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Preliminar nº **030/2014-CVTR/DAF/PC**, Protocolo n° **1565.0001121.2017/PC/AM** instaurada para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **IQUES OLIVEIRA SANTOS FALCÃO**, Investigador de Polícia, matrícula nº 126.565-2A. Ressalvando que o arquivamento ocorrerá sem prejuízo de outras ações necessárias para ressarcir a Fazenda Pública de quaisquer prejuízos causados por terceiros. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 05/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19579

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.014/2020 - GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Preliminar nº **003/2016-CVTR/DAF/PC**, Protocolo n° **1565.0013064.2016/PC/AM** instaurada para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FÁBIO ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, Perito Criminal, matrícula nº 210.986-7A. Ressalvando que o arquivamento ocorrerá sem prejuízo de outras ações necessárias para ressarcir a Fazenda Pública de quaisquer prejuízos causados por terceiros. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 05/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19582

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.015/2020 - GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Preliminar nº **028/2016-CVTR/DAF/PC,** Protocolo n° **1565.0014362.2019/PC/AM** instaurada para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **DENNYS RICARDO CARDOSO MATOS**, Investigador de Polícia, matrícula nº 171.634-4A. Ressalvando que o arquivamento ocorrerá sem prejuízo de outras ações necessárias para ressarcir a Fazenda Pública de quaisquer prejuízos causados por terceiros. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 05/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19584

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.016/2020 - GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Preliminar nº **025/2014-CVTR/DAF/PC,** Protocolo n° **1565.0000687.2017/PC/AM i**nstaurada para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **ANDERSON DE ARAÚJO FERNANDES**, Motorista Terceirizado. Ressalvando que o arquivamento ocorrerá sem prejuízo de outras ações necessárias para ressarcir a Fazenda Pública de quaisquer prejuízos causados por terceiros. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 05/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19588

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.046/2020 - GDG/PC

A Delegada-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Preliminar nº **016/2014-CVTR/DAF/PC**, Protocolo n° **1565.0019102.2016/PC/AM** instaurada para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **HUDSON BONFIM DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 149.696-4D. Ressalvando que o arquivamento ocorrerá sem prejuízo de outras ações necessárias para ressarcir a Fazenda Pública de quaisquer prejuízos causados por terceiros. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 14/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19591

RESENHA DA PORTARIA Nº 962/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. R**ESOLVE: I - REMOVER ANILDO DE SOUZA VIANA, IPC, Mat. nº 171.576-3A**, da 32ªDIP/Caapiranga para 33ªDIP/Manaquiri, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 14/07/2020**. Manaus, 29/07/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19595

RESENHA DA PORTARIA Nº 976/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR JOSE PESSOA DE ARAUJO FILHO,** IPC, Mat. nº 211.199-3A, da FG-3 de Gerente de Atendimento do 8ºDIP, **a contar de 13/02/2020.** Manaus, 31/07/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19635

RESENHA DA PORTARIA Nº 1055/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MAX AURIMAR DA COSTA**, IPC, Mat. nº 245.279-0A, da 57ª DIP/Alvarães para DIP/Coari, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.** Manaus, 18 de agosto de 2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19638

RESENHA DA PORTARIA Nº 1056/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER LUCIOLA MENEZES SOARES**, IPC, Mat. nº 171.672-7A, da 32ª DIP/Caapiranga para 36ª DIP/Rio Preto da Eva, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data**. Manaus, 18/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19643

RESENHA DA PORTARIA Nº 1072/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR MARA LUCIA GOMES PASSARINHO**, IPC, Mat. 171.333-7A, na DIP/Parintins, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar 17/08/2020**. Manaus, 19/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19644

RESENHA DA PORTARIA Nº 1073/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MARCELO SILVEIRA DE ALMEIDA**, IPC, Mat. 171.325-6A, na DEP/Itacoatiara para 36ªDIP/Rio Preto da Eva, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar 17/08/2020**. Manaus, 19/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19645

RESENHA DA PORTARIA Nº 1031/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Manaus/AM, o servidor **SERGIO RAIMUNDO ERNESTO MACHADO**, Perito Legista, Matrícula n° 152.123-9B, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, a contar de 15/08/2020. **II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 18/09/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito. **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamentos de Polícia Técnico-Científica, de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que adotem as medidas decorrentes deste ato. EMILIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA, Delegada-Geral de Policia Civil, Mat. nº 171.389-2A. Manaus, 10/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19647

RESENHA DA PORTARIA Nº 1036/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de vereador no município de Presidente Figueiredo/AM, o servidor **LUIZ GUERRA DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula n° 100.590-1B, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, a contar de 15/08/2020. **II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte do servidor, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 18/09/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento do servidor de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito. **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, ao Departamento de Polícia do Interior, ao Departamento de Administração e Finanças, e ao servidor mencionado para que adotem as medidas decorrentes deste ato. EMILIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA, Delegada-Geral de Policia Civil, Mat. nº 171.389-2A. Manaus, 11/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19648

RESENHA DA PORTARIA Nº 1054/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - COMUNICAR** o retorno para o exercício das atividades laborais do servidor **FILIPE AUGUSTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE**, DPC, Mat. nº 228.287-9A, para o Quadro de Servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, **a contar do dia 17/08/2020; II - APRESENTAR FILIPE AUGUSTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE**, DPC, Mat. nº 228.287-9A, para o DPM, para fins de lotação, **a contar do dia 17/08/2020.** Manaus, 18/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19649

RESENHA DA PORTARIA Nº 1092/2020-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE I - DESIGNAR CATIA AZAMBUJA ALVES**, IPC, Mat. n.º 171.892-4A, para **CONTINUAR SUBSTITUINDO TEMPORARIAMENTE** a servidora PRISCILA TEIXEIRA DA COSTA BRASIL, IPC, Mat. nº 203.557-0E, como Gerente, simbologia AD-2, **no período de 12/07/2020 a 04/11/2020**, em decorrência de afastamento das atividades laborais por tratar-se de grupo de risco da pandemia de COVID-19 e em decorrência do usufruto do período de férias; **II - AUTORIZAR**, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986, o pagamento do cargo em provimento em comissão, simbologia AD-2, Gerente, a servidora **CATIA AZAMBUJA ALVES**, IPC, Mat. n.º 171.892-4A, em razão de continuar exercendo a função de Gerente, em substituição a servidora PRISCILA TEIXEIRA DA COSTA BRASIL, IPC, Mat. nº 203.557-0E, **no período de 12/07/2020 a 04/11/2020.** Manaus, 20/08/2020.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 19650

RESENHA DA PORTARIA Nº 945/2020-GDG/PC

Processo nº 01.01.022102.00001128.2020 - PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a redução em **02 (duas) horas** diárias da carga horária de trabalho do servidor **MARCOS PAULO BATISTA**

GRACIANO, DPC, Mat. nº 211.676-6A, previsto nos artigos 107 e 108 da Lei nº 241, de 31 de março de 2015. Manaus, 27/07/2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 19680

RESENHA DA PORTARIA Nº 954/2020-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, em exercício, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - AUTORIZAR A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** do cargo que ocupa para se candidatar ao cargo eletivo de Vereadora no município de Manaus/AM, o servidor **FABIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, Matrícula n° 187.212.5-B, nos termos do artigo 27, V - Resolução do TSE nº 23.609/2019, da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e artigo 117 c/c 123 §§ 1º e 2º da Lei nº 2.271/94 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, **a contar de 15/08/2020. II - ADVERTE** que a continuidade do afastamento está condicionada à apresentação por parte da servidora, da Ata da Convenção Partidária, até o dia 18/09/2020, e Comprovante do Pedido de Registro de Candidatura, até o dia 28/09/2020, sob pena de cancelamento automático da Licença, com efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao cancelamento. **III - SUSPENDER** o pagamento do servidor, a contar de sua escolha em convenção partidária como candidato a cargo eletivo, até a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. **IV - COMUNICAR** ao Delegado-Geral acerca da necessidade de afastamento da servidora de cargo de direção, chefia, assessoramento, ou fiscalização que eventualmente ocupe, com sua consequente exoneração, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo quinto dia seguinte ao pleito. **V - DAR CIÊNCIA** ao Delegado-Geral Adjunto, aos Departamentos de Polícia do Interior, de Administração e Finanças, e ao servidor mencionada para que adotem as medidas decorrentes deste ato. Manaus, 28 de julho de 2020.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em Exercício

Protocolo 19682

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

PORTARIA n. 31/AJAI-PMAM/2020

Assunto: Resultado da Inspeção de saúde e convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 01 e 02/2011/ PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos das Ações Judiciais n. 0626732-51.2018.8.04.0001 e 0634707-66.2014.8.04.0001. **CONSIDERANDO** a inspeções de saúde efetuadas pela JOIS/PMAM, na sessão nº 038/20, publicada no BG nº 092 de 28/5/2020 e na sessão 060/20, publicada no BG. n. 148 de 18/08/2020. **CONSIDERANDO** o memo nº 460-DCT/2020. **RESOLVE: Art.1° DIVULGAR** o nome dos candidatos abaixo que realizaram a 2ª Etapa - Inspeção de Saúde, considerados APTOS, na condição de sub judice:

Edital 01 - Código 03 - Curso de Formação de Oficiais Regular.

Inscrição	Nome	Class
1060031	ANNA PAULA ROCHA FRAZÃO	103

Edital 02 - Curso de Formação de Soldados.

Inscrição	Nome	Class
2305887	ADRIANO MELO DE BRITO	4547

Art.2º CONVOCAR os candidatos relacionados no artigo 1º, a comparecerem para realização do Teste de Aptidão Física - TAF, na condição de sub judice, na data e horário abaixo especificados:

DATA	HORA	TIPO	ENDEREÇO
14/09/2020	07h	Flexão de membros superiores, abdominal e corrida.	Comando Geral da PMAM (Rua Benjamin Constant, S/Nº, Petrópolis, CEP: 69063-010, Manaus/AM).
16/09/2020	07h	Natação	Clube dos Oficiais da PMAM (Av. André Araújo, n.2800, Aleixo, CEP: 69060-000, Manaus/AM).

Art.3º Os candidatos relacionados no artigo 1º, deverão comparecer ao local designado para a realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início e nas seguintes condições: a) Munidos do documento de identificação; b) Estar trajando: calção "short", tênis, meias e camiseta, sendo facultado o uso de bermuda térmica e, especificamente, para a prova de natação, Calção de banho (masculino) e maiô tipo olímpico em peça única (feminino), sendo facultado o uso de óculos de natação e /ou touca. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 28 de agosto de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 19664

PORTARIA n. 30/AJAI-PMAM/2020

Assunto: Resultado do Teste de Aptidão Física e Convocação para a Avaliação Psicológica - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 04/2011/ PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0619538-63.2019.8.04.0001. **CONSIDERANDO** a Ata de Resultado do Teste de Aptidão Física para o Curso de Formação de Oficiais da Saúde, publicada no BG. n. 140 de 06 de agosto de 2020, fl. 5143, realizado pelo CEFID/PMAM. **RESOLVE: Art.1° DIVULGAR** o nome do candidato abaixo relacionado, considerado APTO na realização do Teste de Aptidão Física - TAF, na condição de sub judice:

Edital 04 - Candidatos médicos com especialidade em clínica médica.

Inscrição	Nome	Class
4034007	DENIS HISSASHI YOKOYAMA	13

Art.2º CONVOCAR o candidato relacionado no **artigo 1º** a **comparecer no dia 1º de setembro de 2020, às 8:00h**, no Centro de Psicologia da PMAM, localizado no **Comando Geral da PMAM** (Rua Benjamin Constant, S/Nº, Petrópolis, CEP: 69063-010, Manaus/AM), para realizar a 4ª Fase do certame: Avaliação Psicológica, na condição de sub judice. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início e nas seguintes condições: a) Munido do documento de identificação e caneta esferográfica preta ou azul. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 25 de agosto de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 19666

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMANDEC

REZENHA DE PORTARIA 14/2020 - GSUBCOMADEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065, de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais. **O SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº4905, de 05 de agosto de 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R$10.800,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 19662

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 075/2020-GP

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,RESOLVE:I - Alterar o Detalhamento da Despesa

para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$383.301,72 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Agosto de 2020.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins									
23.125.3304.2135	A	3	201	3390	0001	189.211,00	3390	0011	189.211,00
	A	3	201	3390	0011	189.211,00	3390	0001	189.211,00
TOTAL (R$)						383.301,72			383.301,72

Protocolo 19690

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 134/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **EDUARDO WHITE PONTES DA COSTA**, Gerente, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2020.
II- TORNAR SEM EFEITO a partir do dia 31 de agosto a Portaria Nº 130/2020.
III - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 31 de agosto de 2020.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

.

Protocolo 19667

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 132/2020
O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **JULHO/2020**, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:		
Nome	Período	Exercício/Dias
Alba Cristina Gomes da Silva	20 a 29.7.2020	2017 - 10
Angela Lucia de A. Tavares	27.7 a 10.8.2020	2019 - 15
Clemerson de Sales	06 a 15.7.2020	2019 - 10
Edson Pinheiro Gomes	06.7 a 4.8.2020	2020 - 30
Eduardo White Pontes da Costa	06 a 15.7.2020	2020 - 10
Gilberto José de Souza	27.7 a 25.8.2020	2017 - 30
João Paulo Vieira de Oliveira	13.7 a 11.8.2020	2020 - 30
Marcia Cristina C. de Araújo	13 a 22.7.2020	2020 - 10
Maria Denizea Gonçalves Costa	20.7 a 18.8.2020	2020 - 30
Morgana A. de Souza Zogahib	02 a 19.7.2020	2020 - 18
Rosangela Aguiar Costa	20 a 29.7.2020	2020 - 10
Rui Moura Bananeira	21.7 a 19.8.2020	2020 - 30
Ruth Tereza Souza da Silva	20.7 a 18.8.2020	2020 - 30
Sandra Regina C de Noronha	20.7 a 18.8.2020	2020 - 30
Suely Meira Torres	20.7 a 18.8.2020	2020 - 30

II - ALTERA/TRANSFERE as FÉRIAS por necessidade de serviço:	
Nome	Período de usufruto
Albertina Vieira de O. Lima Exercício: 2020	13/10/2020 A 27/10/2020
	04/01/2021 A 18/01/2021
Aline dos Santos Britto Exercício: 2020	19/10/2020 a 02/11/2020
	07/12/2020 a 21/12/2020
André Luis Negreiros Chuvas Exercício: 2020	DE: 17.08.2020 A 31/08/2020
	DE: 11/01/2021 A 25/01/2021
	PARA: 12/08/2020 A 21/08/2020
	PARA: 11/01/2021 A 20/01/2021
	PARA: 15/03/2021 A 24/03/2021
Carlos Frederico G. da Silva Exercício: 2020	DE: 22/06/2020 A 01/07/2020
	PARA: 08/09/2020 A 17/09/2020
Eduardo Radmann Exercício: 2020	DE: 20/05/2020 A 29.05.2020
	PARA: 23/11/2020 A 02/12/2020
	03/12/2020 A 22/12/2020 = 20
Edinalva Carvalho de Souza Exercício: 2020	DE: 06/07/2020 A 15/07/2020
	PARA: 30/11/2020 A 09/12/2020
Edna Parente Portela Exercício: 2018	DE: 15/06/2020 A 29/06/2020
	PARA: 01/12/2020 A 15/12/2020
Edna Parente Portela Exercício: 2019	DE: 30/06/2020 A 14/07/2020
	PARA: 16/12/2020 A 30/12/2020
Eduardo Jorge da Costa Silva Exercício: 2020	DE: 01/07/2020 A 10/07/2020
	PARA: 14/12/2020 A 23/12/2020
Luis Ricardo Matheus Bártholo Exercício: 2020	DE: 13/07/2020 A 11/08/2020
	PARA: 01/09/2020 A 15/09/2020
	PARA: 02/11/2020 A 16/11/2020
Maria da Conceição F. de Souza Exercício: 2020	03/08/2020 A 17/08/2020
	01/12/2020 A 15/12/2020
Maria da Gloria G. de Oliveira Exercício: 2020	DE: 11/05/2020 A 20/05/2020
	PARA: 09/11/2020 A 18/11/2020
Maria de Fátima da S. Melo Exercício: 2020	DE: 23/03/2020 A 01/04/2020
	DE: 04/05/2020 A 23/05/2020
	PARA: 19/10/2020 A 17/11/2020
Nivea Geovana F. O. Moura Exercício: 2020	08/09/2020 A 17/09/2020
	01/12/2020 A 20/12/2020
Roberto C. Branco Wanderley Exercício: 2020	DE: 01/06/2020 A 30/06/2020
	PARA: 20/07/2020 A 18/08/2020
Samya de Oliveira Sanches Exercício: 2020	DE: 01/07/2020 A 15/07/2020
	DE: 25/09/2020 A 09/10/2020
	PARA: 24/08/2020 A 02/09/2020
	PARA: 03/11/2020 A 22/11/2020
Samuel do Carmo Amaral Exercício: 2020	DE: 06/04/2020 A 05/05/2020
	PARA: 01/09/2020 A 30/09/2020
Sandra Regina Souza dos Santos Exercício: 2020	08/09/2020 A 17/09/2020
	13/10/2020 A 22/10/2020
	16/11/2020 A 25/11/2020
Sergio Edgar Vieira da Rocha Exercício: 2020	DE: 06/07/2020 A 15/07/2020
	PARA: 04/01/2021 A 13/01/2021
Tania Maria Queiroz Teles Exercicio: 2020	DE: 06/07/2020 A 25/07/2020
	PARA: 13/10/2020 A 01/11/2020
Waldir da Silva Frazão Execício: 2020	DE: 22/07/2020 A 31/07/2020
	PARA: 22/12/2020 A 31/12/2020
Tornar sem efeito a publicação abaixo, contida na Portaria 093/2020	
Sileide Hileia A. de Q. Pierre	20/04/2020 a 29/04/2020 - 2020

III - LICENÇA ESPECIAL:		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Alba Cristina Gomes da Silva	28.09 a 27.10.20=30	2003-2008

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Alcione Sarmento Trancoso	21.07 a 04.08.20=15	2008-2013
Alcione Sarmento Trancoso	05.08 a 02.11.20=90	2013-2018
Davi Alves da Silva	24.08 a 21.11.20=90	2013-2019
Janaína de Almeida Rocha	20.08 a 17.11.20=90	2015-2020
Josimá Pereira da Silva	10.08 a 08.09.20=30	2007-2012
Maria Denizea G. Costa	19.08 a 16.11.20=90	2007-2012
Roberto Castelo B. Wanderley	19.08 a 17.09.20=30	2009-2013
Rui Moura Bananeira	20.08 a 18.09.20=30	1997-2002

IV - LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):

Nome	Laudo /Dias	Período
Ivone dos Santos Sales	169511/2020-60	20.07 a 17.09.2020
José Max Dias Figueira	168841/2020-60	08.07 a 05.09.2020
Sandra Costa Amorim	168108/2020=120	20.07 a 16.11.2020
Valdeni Nogueira Pereira	166674/2020=15	23.06 a 07.07.2020

V - ATESTADO MÉDICO

Nome	Dias	Período
Alba Cristina Gomes da Silva	01	09.07.2020
Morgana Andreia S. Zogahib	01	31.07.2020
Waldir da Silva Frazão	5	20 a 24.07.2020

VI - LICENÇA MATERNIDADE

Nome	Dias	Período
Crystianne Bentes B. Ferreira	180	23.06 a 19.12.2020

VII - FALTAS

Nome	Dias	Período
Mariana Souza dos Santos	2	25 e 26.6.2020
José Francisco A. da Silva	5	20 a 24.7.2020

Gabinete da Presidência do IPAAM, em 28 de Agosto de 2020

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

Protocolo 19685

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 047/2020 A Diretora-Presidente, em exercício, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.Arivan Ribeiro Reis e Clemerson de Sales** - Analistas Ambientais, Iranduba/ Manacapuru-AM, 03 à 04/09/2020, Realizar monitoramento e vistorias em diversos empreendimentos: Manaus, 28 de Agosto de 2020.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

Protocolo 19688

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº **048/2020** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento do seguinte servidor: **01.Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Iranduba/ Manacapuru-AM, 03 à 04/09/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM; **01.Vivaldo Fernandes de Mourão e Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motoristas, Humaitá/ Apuí-AM, 04/09 à 02/10/2020, Transportar equipe técnica do IPAAM: Manaus, 31 de Agosto de 2020.

MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

Protocolo 19689

PORTARIA Nº 133/2020 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$402.040,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUARENTA REAIS);**
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica, no exercício da Presidência do
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais									
18.122.0001.2003	A	1	201	3191	0001	400.000,00	3190	0001	400.000,00
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras									
18.541.3248.2207	A	3	201	3390	0003	2.040,00	3390	0001	2.040,00
TOTAL (R$)						402.040,00			402.040,00

Protocolo 19697

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 26.08.2020
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos II e IV do Decreto nº 16.396/94;

Portaria Nº 221/2020-GDAF/IDAM
Nome: Valdo de Oliveira e Silva
Função: Gerente; Matrícula: nº 191.346-8E
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) ND: 339030-Material de Consumo Município: Nova Olinda do Norte
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Incisos I e II do Decreto nº 16.396/94;
Portaria Nº 223/2020-GDAF/IDAM
Nome: Regimara Alves Breves
Função: Gerente; Matrícula: Nº 142.016-0B
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Município: Manaus (IDAM Central)
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso II do Decreto nº 16.396/94;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Portaria Nº 224/2020-GDAF/IDAM
Nome: Regimara Alves Breves
Função: Gerente; Matrícula: Nº 142.016-0B
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) ND: 339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Município: Manaus (IDAM Central)
APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 19641

ÓRGÃO: IDAM
PORTARIA Nº 086/2020/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo IV, Art: 10, Item: I, da Lei nº 3.503 de 12 de Maio de 2010;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades de Extensão e de Defesa Sanitária - GED's-NS, ao servidor: TIAGO ROCHA SANTOS, matricula nº 257.124-2ª, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Adicional de Nível Superior/IDAM, domiciliado em efetivo exercício de suas atribuições em nossa Unidade Local do Município de Itacoatiara, conforme valor definido no inciso II do § 4º do Art. 3º, a partir de 26 de Agosto de 2020.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 31 de Agosto de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 19628

ORGAO: IDAM DATA: 24.08.2020
PORTARIA Nº 085/2020 - GDP/IDAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE ,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$ 43.166,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade									
20.122.0001.2001	A	3	170	3391	0001	18.166,00	3390	0001	43.166,00
	A	3	170	3391	0001	25.000,00			
TOTAL (R$)						43.166,00			43.166,00

Protocolo 19634

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM. RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DO MESMO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE: CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos servidores a seguir. **1)Nome e cargo: Edmundo Ferreira de Brito Netto,** colaborador. Servidor. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM, de 08/07/2020 a 11/07/2020. **Objetivo:** Instalação de novos computadores nos laboratórios e retirada de inserviveis. **2)Nome e cargo: Angelo Maciel de Souza,** colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM, de 08/07/2020 a 11/07/2020. **Objetivo:** Instalação de novos computadores nos laboratórios e retirada de inserviveis. **3)Nome e cargo: Marcelo Augusto Martins Lemos,** colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM, de 08/07/2020 a 11/07/2020. **Objetivo:** Instalação de novos computadores nos laboratórios e retirada de inserviveis. **Nome e cargo: Wagner Gama da Rocha Matos,** colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM, de 08/07/2020 a 11/07/2020. **Objetivo:** Instalação de novos computadores nos laboratórios e retirada de inserviveis. **Proc. 0560/2020.** Manaus, 31 de Agosto de 2020.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 19652

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DOS COLABORADORES EVENTUAIS, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.
A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE: CONSIDERAR AUTORIZADOS** os deslocamentos dos colaboradores a seguir. **1)Nome e cargo: Clodoaldo Nunes de Moura**. Colaborador. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, de 08/07 a 11/07/20. **Objetivo:** Instalação de novos computadores nos laboratórios e retirada de inservíveis. **2)Nome e cargo**: **Lucimar de Souza Andrade**, Colaborador. **Itinerário e período**: Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, de 08/07 a 11/07/2020. **Objetivo:** Instalação de novos computadores nos laboratórios e retirada de inservíveis. **Proc. 0561/2020 - CETAM.** Manaus, 31 de Agosto de 2020.

JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO
Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 19653

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 006/2020 - FUNDECON

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-AM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$23.436,29 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor									
14.422.3247.2102	A	3	201	3390	0001	5.676,29	3390	0011	5.676,29
	A	3	201	3390	0011	17.760,00	3390	0001	17.760,00
TOTAL (R$)						23.436,29			23.436,29

Protocolo 19681

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2020 - ADAF

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2020. DATA DA ASSINATURA: 21.08.2020. PARTES CONTRATANTES: ADAF e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, OBJETO: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os Serviços Especializados Em Segurança Patrimonial, DA VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 06 (seis) meses, a contar de 21/08/2020 a 20/02/2021, DO VALOR: 130.303,74 (cento e trinta mil trezentos e três reais e setenta e quatro centavos), .DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 18202, Programa de Trabalho: 20.122.001.2001.001, Natureza da Despesa: 33903703, Fonte de Recursos: 160, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 21/08/2020 a Nota de Empenho n°2020NE00837, no valor de R$ 94.108,26 (noventa e quatro mil cento e oito reais e vinte e seis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.03.018202.00002410/2020- ADAF. CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2020.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 19691

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
PORTARIA Nº. 182/2020-ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e das outras providências, bem como o disposto do inciso I do art. 10 da Lei Estadual nº. 3.503 de 12 de maio de 2010;

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos dos Inciso I e II do § 4º do art. 3º da Lei Estadual nº 3.503/2010;

CONSIDERANDO, a Lei nº 4.575, de 09 de abril de 2018, que incluiu a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF/AM no plano de cargos e salários, instituído pela Lei Estadual nº. 3.503, de 12 de maio de 2010;

CONSIDERANDO, que os servidores nomeados, por meio do Decreto Estadual de 19 de março de 2020, devem ter suas lotações definidas pelo critério de ordem de classificação dos aprovados, conforme as regras disciplinadas no Edital do Concurso Publica nº 01/2018 - ADAF.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores nomeados por meio do Decreto Estadual de 19 de maio de 2020, nas Unidades Locais da ADAF localizados na Capital e nos municípios do interior do Estado do Amazonas (anexo) de acordo com a ordem de classificação dos aprovados, conforme as regras disciplinadas no Edital do Concurso Público nº. 01/2018-ADAF.

Art. 2º ATRIBUIR a Gratificação de Extensão e de Defesa Sanitária GEDS, aos ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Médio e Fundamental, domiciliados de suas atribuições nas Unidades Locais da ADAF localidades nos municípios do interior do Estado do Amazonas (quadro anexo) conforme valores definidos nos incisos I e II do § 4º do art. 3º da Lei Estadual nº. 3.503, de 12 de maio de 2010.

ANEXO

Cargo: FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO, Grupo Ocupacional. Lotação. A contar;
Girley Jorge Bezerra, Ens. Superior, Lábrea 24/07/2020.
Cargo: TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Grupo Ocupacional. Lotação, A contar
Edson Ferreira Guimarães, Ens. Médio. Apuí 08/09/2020
Cargo; MOTORISTA FLUVIAL. Grupo Ocupacional. Lotação. A contar.
Alexandre da Gama Lopes. Ens. Médio. Parintins. 17/08/2020
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2020

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 19694

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 001/2020-UGPE. **DOADORA**: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, CNPJ: 07.602.404/0001-02. **DONATÁRIO**: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/AM. CNPJ: 26.474.056/0002-52. **OBJETO**: Doação de bens móveis, em conformidade com as metas e etapas definidas no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica n. 003/2019-UGPE, adquiridos para fortalecimento do IPHAN/AM. **Processo** 01;01.02513.00001328.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2020. **SIGNATÁRIOS**: Marcellus José Barroso Campêlo, pela UGPE e Karla Bitar Rodrigues pelo IPHAN/AM.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

Protocolo 19598

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica e Financeira n. 002/2020-UGPE. **PARTES**: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudo Amazônicos - F.UEA. **DATA**: 13/08/2020. **OBJETO**: Conjugação de recursos técnicos com o repasse de recursos financeiros visando a execução de ações que possibilitem monitorar, de forma sistemática, a qualidade das águas de diferentes igarapés de Manaus localizadas nas bacias do São Raimundo e Educandos, através do Índice de Qualidade de Águas (IQA). **VIGÊNCIA**: 17 (dezessete) meses. **VALOR**: R$ 204.990,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 025103, Programa de Trabalho: 15.244.3300.1548.0011, Fontes: 475 e 285. Natureza de Despesa: 445042. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo n. 01.01.025103.00000961.2020.-UGPE, Parecer Jurídico n. 215/2020-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**. Manaus, 28 de agosto de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

Protocolo 19627

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO"
PORTARIA Nº 115/2020 - GDP-FMT-HVD.

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$160.918,22 (CENTO E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17304 FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas									
10.302.3305.2486	A	3	480	3330	0001	160.918,22	3390	0001	141.108,00
	A	3	480				3390	0001	7.200,00
	A	3	480				3390	0001	12.610,22
TOTAL (R$)						160.918,22			160.918,22

Protocolo 19665

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - FMT-HVD
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL no **Processo nº 658/2020-FMT-HVD (00004799/2020-CGL)**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 403/2020-CGL CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL. **II - ADJUDICAR** em favor da empresa: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, para o único lote, com o valor global de **R$ 185.320,00 (Cento e Oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais). ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD**, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro da FMT

Protocolo 19684

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

PORTARIA Nº 095/2020-GRH/DAF/FVS-AM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1999, Art. 8º e 11º e Resolução nº 23.606 do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE: Conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo, aos servidores a seguir relacionados, a contar de 14 de agosto de 2020.

Joaquim da Silva Lopes, matrícula 205.226-7A, Processo nº 024.001141/2020-**Leilson Torres de Figueiredo**, matrícula 208.130-0A, Processo nº 024.001447/2020-**Ricardo Picanço Monteiro**, matrícula nº 024.001462/2020-**José Ricardo Souza Nogueira**, matrícula 207.721-3A, Processo nº 024.001466/2020-**Marcos Antônio de Araújo Ferreira**, matrícula 206.849-4A, Processo nº 024.001467/2020-**Cezar Augusto Penedo Neto**, matrícula 207.282-3A, Processo nº 024.001498/2020-**Aldeney Gomes de Almeida**, matrícula 207.752-3A, Processo nº 024.001551/2020-**Leonardo Alves de Souza**, matrícula 208.128-8A, Processo nº 024.001552/2020-**Oziel de Souza Nascimento**, matrícula 207.893-7A, Processo nº 024.001555/2020-**Lourisval Pereira da Conceição**, matrícula 213.347-4A, Processo nº 024.001556/2020-**Rubem Vales Barbosa**, matrícula 207.732-9A, Processo nº 024.001575/2020-**Aurimar Facão Lopes**, matrícula 207.843-0A, Processo nº 024.001601/2020- **Paulo Antônio Tinoco de Oliveira**, matrícula 202.604-0B, Processo nº 024.001611/2020-**Cleuton Andrade de Oliveira**, matrícula 207.616-0A, Processo nº 024.001618/2020-**Francisco Nazareno Mendes da Silva**, matrícula 207.777-9A, Processo nº 024.001619/2020-**Oquimar Ramos de Oliveira**, matrícula 207.783-3A, Processo nº 024.001620/2020- Antônio de Sá Silva, matrícula 205.645-3A, processo nº 024.001674/2020-**Cleide Alves Alho**, matrícula 207.340-4A, Processo nº 024.001687/2020-**Marcos Josselio Alves da Silva**, matrícula 207.767-1A, Processo nº 024.001717/2020-**Elias de Souza Costa**, matrícula 208.099-0A, Processo nº 024.001754/2020-**Maria do Socorro Gonçalves Dias**, matrícula 208.101-6A, Processo nº 024.001755/2020-**Álvaro Nogueira Sarmento**, matrícula 207.896-1A, Processo nº 024.001760/2020-**Oreste Lopes Teixeira**, matrícula 208.116-4A, Processo nº 024.001808/2020-**Sérgio Roberto Guedes de Oliveira**, matrícula 100.929-0B, Processo nº 024.002238/2020-**Mario Pedroza Vulcão**, matrícula 190.747-6B, Processo nº 024.002268/2020-**Valdeglace Oliveira dos Santos**, matrícula 208.104-0A, Processo nº 024.002283/2020-**Vanderson de Souza Ribeiro**, matrícula 190.836-7A, Processo nº 024.002285/2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em Manaus, 27 de agosto de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO
Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Protocolo 19700

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 94/2018. Processo: 01.01.016301.00001337.2018. Data da assinatura: 13/08/2020. Partes: PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE de CPF n.º 925.715.490-49, FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76. Objeto: 1. A Prorrogação da Vigência do Termo de Outorga e Aceitação n.º 94/2018, no período de 08/09/2020 a 07/09/2021. Manaus, 13 de agosto de 2020.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 19613

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

ESPÉCIE: Errata que se faz ao Extrato do Acordo de Cooperação n.º 41/2020 - UFMS/FAPEAM, Processo Administrativo n.º 01.01.016301.00000631.2020 - FAPEAM, publicado no D.O.E n.º 34.303, em 03/08/2020, pág. 13.
Onde se lê: "Data de Assinatura: 03/08/2020"...
Leia-se: "Data de Assinatura: 22/07/2020"...
Manaus, 27 de Agosto de 2020.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 19614

PORTARIA N.º 048/2020-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária n.º 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 4905 de 05 de agosto de 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria; II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$1.057.672,04 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS);** III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM**, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Portaria N.º 048/2020-GAB/FAPEAM

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Fomento à Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação									
19.571.3306.2712	A	3	100	3390	0005	117.310,00	3390	0009	17.310,00
	A	3	100				3390	0002	100.000,00
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)									
19.572.3306.2465	A	3	100	3390	0011	35.000,00	3390	0001	35.000,00
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação									
19.572.3306.2696	A	3	100	3360	0001	416.000,00	3390	0001	416.000,00
Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação									
19.573.3306.2695	A	3	100	3390	0007	99.504,00	3390	0001	415.516,93
	A	3	100	3390	0009	42.200,00	3390	0001	3.503,11
	A	3	100	3390	0008	20.787,54			
	A	3	100	3390	0011	224.635,50			
	A	3	100	3390	0003	6.893,00			
	A	3	100	3390	0002	25.000,00			
	A	3	145	3390	0006	19.956,00	3390	0001	19.956,00
	A	3	100	3391	0001	50.386,00	3390	0001	50.386,00
TOTAL (R$)						1.057.672,04			1.057.672,04

Protocolo 19594

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL Nº 055/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde Pública, no período de **01/10/2020** a **15/10/2020**, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 28 de Agosto de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 19671

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0350/2020 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2020, aprovado na Lei Orçamentária nº 5065 de 30 de dezembro de 2019 e em seus créditos adicionais.

O REITOR,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 4905 de 05 de agosto de 2019. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2020, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de agosto de 2020.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 19669

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0340/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a parceria firmada entre a UEA e o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC; **CONSIDERANDO** a autorização da inserção da UEA na Rede PROFNIT/FORTEC, como Ponto Focal; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, a contar de 22/02/2020:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Raimundo Correa de Oliveira	Coordenador
02	Profa. Dra. Rosa Maria Nascimento dos Santos	Vice-coordenadora

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de agosto de 2020 .

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 19670

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0337/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e o que consta no processo nº2020/00013980; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, a contar de 01/01/2020.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho	Coordenador
02	Profa. Dra. Silvia Maria da Silveira Loureiro	Vice-coordenadora
03	Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo	Membro Docente
04	Prof. Dr. Eid Badr	Membro Docente
05	Profa. Dra. Maria Nazareth da Penha Vasques Mota	Membro Docente
06	Celso Lins Falcone	Membro Discente
07	Juliana Mayara da Silva Sampaio	Membro Discente Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de agosto de 2020

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 19672

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0338/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e o que consta no processo nº2020/00013980; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, no período de 21/02/2020 a 31/03/2021.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Otávio Rios Portela	Coordenador

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

02	Profa. Dra. Lúcia Marina Puga Ferreira	Vice-Coordenadora
02	Profa. Dra. Cristiane da Silveira	Subcordenadora
03	Prof. Dr. Pedro Henrique Coelho Rapozo	Membro Docente
04	Prof. Dr. Rafael Ale Rocha	Membro Docente
05	Prof. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho	Membro Docente
06	Me. Shirlei Regina Vilar da Costa Piñeiro	Secretária de Curso
07	Georgia Daou Pozzetti	Membro discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de agosto de 2020

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 19673

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 0339/2020 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos e o que consta no processo nº 2020/00013980; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, conforme os períodos.

Nº	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
01	Prof. Dr. Carlossandro Carvalho de Albuquerque	Coordenador	A contar de 26/02/2020
02	Profa. Dra. Maria da Glória Gonçalves de Melo	Vice-coordenadora	A contar de 26/02/2020
03	Prof. Dr. José Camilo Ramos de Souza	Subcoordenador de Parintins	A contar de 26/02/2020
04	Profa. Dra. Maria Astrid Rocha Liberato	Membro Docente	A contar de 26/02/2020
05	Profa. Dra. Ieda Hortêncio Batista	Membro Docente	A contar de 26/02/2020
06	Leopoldo Ferreira de Souza Neto	Membro Discente	07/08/2020 a 06/08/2021
07	Jorge Henrique da Silva Melgueiro	Membro Discente Suplente	07/08/2020 a 06/08/2021

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de agosto de 2020

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 19674

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 011/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** o princípio da economicidade. **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 011/2020 da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 19704

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019-CIAMA. PARTES: CIAMA E ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12 meses, a contar de 28/08/2020 a 28/08/2021, para dar a instrumentalização das políticas públicas do Governo do Estado. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 025/2019 - CIAMA. DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020. Manaus 31/08/2020.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 19699

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS-CIAMA- CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020-CIAMA. PARTES: CIAMA e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar de 29/08/2020 a 29/09/2020. FUNDAMENTO DO ATO: Proc.008/2020. Art. 29 Lei 13.303/2016. ASSINADO EM: 28/08/2020. FISCAL: Sidney Galvão Monteiro e como suplente Fernando Gehm Junior. Manaus 31/08/2020

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 19702

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ n. 00.624.961/0001-77 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 008/2020-CIAMA. PARTES: CIAMA E o RINA BRASIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado para promover certificação do Sistema de Gestão da Qualidade tendo como base os padrões normativos da NBR ISO 9001:2015 e Siltema de Gestão Ambiental, com base na NBR ISO 14001:2015, a fim de contribuir para melhoria da CIAMA. FISCAL: Luciene Serrão Barbosa e como suplente Renata Godinho Rodrigues Costa. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 012/2020 - CIAMA. DATA DE ASSINATURA: 27/08/2020. Manaus, 31/08/2020.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 19703

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0071/2020-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.794, de 06 de maio de 2003, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o Protocolo nº 1351.0001474.2020, em que é noticiado, por meio do Memorando, a ocorrência de possível infração disciplinar ocorrida nesta Autarquia e solicitado a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO, ainda, o sigilo que as investigações requerem.
RESOLVE:
I - INSTAURAR Sindicância Investigativa no âmbito desta Autarquia.
II - INSTITUIR a **Comissão de Sindicância Investigativa da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas**.
III - DESIGNAR para a composição da referida Comissão os seguintes servidores:

COMPOSIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA Nº
Presidente	Carolini Guedes Barros da Silveira	172.023-6D
Secretário	Sérgio Luiz de Souza Menezes	159.256-4D
Membra Auxiliar	Patrícia Freitas de Magalhães Câmara	140.767-8B

IV - DETERMINAR que os trabalhos desta Comissão de Sindicância estejam subordinados diretamente a este Diretor-Presidente.
V - ESTABELECER as seguintes atribuições da **PRESIDENTE** da Comissão:
a) instalar a Comissão;
b) dirigir os trabalhos;
c) determinar notificações, intimações e lavraturas de todos os atos processuais;
d) requisitar perícias;
e) determinar prazos, locais e horários;
f) assinar os documentos;
g) qualificar as partes, reduzindo a termo todas as declarações como depoimentos e interrogatórios do denunciante, acusado e testemunhas;
h) solicitar pareceres e orientações do departamento jurídico quanto aos procedimentos processuais;
i) observar se os direitos do acusado estão sendo respeitados;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

j) manter a autoridade instauradora sempre informada de todas as providências deliberadas, bem como, o andamento do processo;
k) encaminhar os autos do processo à mesma autoridade com a conclusão, propondo medidas aplicáveis para o caso.

VI - ESTABELECER as seguintes atribuições do **SECRETÁRIO** da Comissão:
a) guardar e zelar por todos os documentos inerentes à Comissão;
b) lavrar os termos conforme determinação da Presidente;
c) acompanhar diligências e perícias;
d) assinar os termos;
e) expedir documentos, solicitações e requisições referentes ao processo;
f) assessorar a Presidente em todos os atos processuais.

VII - ESTABELECER as seguintes atribuições da **MEMBRA AUXILIAR** da Comissão:
a) assessorar a Presidente e o Secretário;
b) preparar o local e material de expediente;
c) receber e conduzir todos os envolvidos;
d) evitar a comunicabilidade entre as testemunhas;
e) assinar todos os termos e atos processuais.

VI - DAR CIÊNCIA aos Membros da referida Comissão para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 31 de agosto de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 19724





OUVIDORIA IOA

(92) 98459-4529

* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020 Número 34.323 • ANO CXXVII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Benjamin Constant

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Benjamin Constant/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

Pregão Presencial Nº 039/2020 - CPL
Objeto: Aquisição de motores estacionários de 5.5hp, acoplados com rabeta, para atender os produtores rurais, em especial aqueles do programa da agricultura familiar, no escoamento de suas produções instaladas na zona rural, sem acesso por via terrestre, para os centros Consumidores do município de Benamin Constant/AM.
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 14 de setembro de 2020. **Hora**: 08h30m.
Pregão Presencial Nº 040/2020 - CPL

Objeto: Aquisição de triciclos cargos para atender produtores rurais, em especial àqueles do programa da agricultura familiar, no escoamento da produção gerada na zona rural e transportada para os centros consumidores do município de Benjamin Constant.
Tipo: Menor preço.
Data da abertura de envelopes: 14 de setembro de 2020. **Hora**: 10h30m.

Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa do Poder Executivo, Rua Frei Ludovico, 750-Coimbra-CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM.

Regência legal: Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750-Coimbra-CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant (AM), 27 de agosto de 2020.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 19583

Mais agilidade na sua pesquisa

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 98458-9536

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

COVID-19 **Como se proteger?**



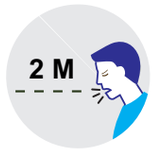
Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável.



Higienize com frequência o celular e demais objetos que você tem contato.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

REDUZA O **RISCO** DE CONTAMINAÇÃO

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020 Número 34.323 • ANO CXXVII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO - EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO Nº 007/2020-HIDF**; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - **RDL 014/2020-HIDF**; DATA DE ASSINATURA: **28/07/2020**; PARTES: **HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO** e a empresa **S A DE A MAGALHÃES**; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar** a contar de **29/07/2020 a 27/10/2020**; VALOR GLOBAL: **R$ 394.108,50** (trezentos e noventa e quatro mil, cento e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: **10.302.3305.2245.0011**; Natureza de Despesa: **33903702**; Fonte de Recurso: **0121**; Empenho: **2020NE00138**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **17146.000126/2020-HIDF**; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HIDF, em Manaus, 28 de julho de 2020.

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 19706

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 059/2020 - CEE/AM DE 04/08/2020
RESOLUÇÃO Nº 067/2020 - CEE/AM
Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas,** ofertado no **Centro de Ensino Técnico - CENTEC,** localizado na Avenida Djalma Batista Nº 646, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 04 (quatro) anos a contar de **julho/2019 até julho/2023; Aprovar** o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso ora autorizado.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 19098

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 060/2020 - CEE/AM DE 04/08/2020
RESOLUÇÃO Nº 068/2020 - CEE/AM
Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia,** ofertado no **Centro de Ensino Técnico - CENTEC,** localizado na Avenida Djalma Batista Nº 646, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 03 (três) anos a contar de **julho/2019 até julho/2022; Aprovar** o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso ora autorizado.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 19300

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 061/2020 - CEE/AM DE 04/08/2020
RESOLUÇÃO Nº 069/2020 - CEE/AM
Aprovar o novo **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho,** operacionalizado no **Centro de Ensino Técnico - CENTEC,** localizado na Avenida Djalma Batista Nº 646, Bairro São Geraldo, Manaus/AM.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 19303

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 062/2020 - CEE/AM DE 04/08/2020
RESOLUÇÃO Nº 070/2020 - CEE/AM
Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Informática,** ofertado no **Centro de Ensino Técnico - CENTEC,** localizado na Avenida Djalma Batista Nº 646, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 03 (três) anos a contar de **julho/2019 até julho/2022; Aprovar** o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Informática; **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso ora autorizado.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 19307

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 009/2020-TP, oriundo da Tomada de Preço nº. 004/2020. **PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA** e a empresa **TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI - EPP**.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia visando a Pavimentação de Estrada Vicinal no Município de Canutama/AM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93;
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.430.331,66 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO**: 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Termo de Contrato.

Canutama, 26 de Agosto de 2020.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Protocolo 19554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da **Tomada de Preços nº. 004/2020**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa **TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI - EPP** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **CONSIDERANDO** a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo

licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente licitação.
RESOLVE: I - ADJUDICAR à empresa **TECNOBRASIL ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.812.361/0001-29, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Av. Djalma Batista, n°. 98, A Sala 15 E, Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-038, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Nicolau Gomes de Oliveira Neto, portador do RG nº. 1789440-9 e do CPF nº 745.812.102-59, o objeto da Tomada de Preços nº. 004/2020, qual seja a **"Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia visando a Pavimentação de Estrada Vicinal no Município de Canutama/AM"**, perfazendo o valor global total de R$ 1.430.331,66 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº. 004/2020, tendo por objeto a "**Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Engenharia visando a Pavimentação de Estrada Vicinal no Município de Canutama/AM"**. **III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Canutama, 25 de Agosto de 2020.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Canutama

Protocolo 19556

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

ILL Participações Eireli., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia nº. 022/2020, que autoriza a realização de estudos de viabilidade visando á implantação de um comércio atacadista, em uma área de 8,75ha, localizado na Av. Torquato Tapajós, s/nº, Flores, Manaus-Am, para Comércio Atacadista, com validade de 01 Ano.

Protocolo 19692



